



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016 Nº 21 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	03
Secretaria de Estado de Saúde	18
Secretaria de Estado de Educação	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	20
Sec. de Estado de Justiça	34
Defensoria Pública	51
Secretaria de Estado de Finanças	54
Sec. de Assistência Social	54
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	58
Sec. de Estado do Desenvolvimento Ambiental	
Departamento de Estradas de Rodagem	58
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	59
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	64

GOVERNADORIA

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo nº 808/2013/DETRAN/RO e Ofício nº 233/2015 da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso de 30.12.2015.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, do servidor **ALÍCIO FÁBIO MARTINS**, Agente Administrativo, Mat. nº 300072528, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para continuar ocupando cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo nº 21.107/2012/DETRAN/RO e Ofício nº 805/GP/2015, de 17.12.2015;

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, da servidora **EUNILDE FIALHO SILVA DE OLIVEIRA**, Secretária, matrícula n. 300035618, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para continuidade de suas atividades junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme Processo Administrativo nº 18.159/2013/DETRAN/RO e Ofício nº 0435/GAB/PM/JP de 15.12.2015.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, da servidora **ANA CLAUDIA DE CAMPOS**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Mat. nº 300091871, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2015, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.315/2012, bem como no Ofício nº 4095/GAB/DER de 24.11.2015.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, da servidora **LEILA MARIA BEDESCHI**, Secretária, Mat. nº 300062675, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para continuar exercendo suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia - DER/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 4545/DICAS/CMRH/GAB/SEMA, de 29/09/2015.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 01 de Janeiro de 2016, com ônus para a Prefeitura do Município de Porto Velho, até 31 de dezembro de 2016, do servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Dezembro de 2015, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VLADMIR OLIANI
Presidente/JUCER

DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 2179/GAB/DETRAN/RO, de 29/12/2015.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 01 de Janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2016, da servidora **MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 200447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de Janeiro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VLADMIR OLIANI
Presidente/JUCER

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de janeiro de 2016, **GRAZIELE DA CONCEICAO PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 002/GAB/PGE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º, ambos da lei Orgânica d Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 59 (cinquenta e nove) dias no período constante na Portaria nº 151/GAB/PGE, de 16.11.2016, publicada no DOER/RO 2829 de 31.01.2015, da servidora **LIA TORRES DIAS**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº. 300037727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **EVANIR ANTONIO DE BORBA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº. 300022793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Cargo de Diretor da Procuradoria do Contencioso, tendo em vista seu afastamento referente Licença Médica no período de **03.12.2015 a 01.01.2016**, como também para gozo de férias no período de **01 a 30.01.2016**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Conder

ATO Nº 016/2015/CONDER
Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.

O Presidente do CONDER, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e,

Considerando que as empresas já se encontram com as inscrições estaduais baixadas, através de pedido de baixa eletrônica o qual se comprova o encerramento definitivo de suas atividades industriais que ensejaram a concessão do referido incentivo,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar definitivamente o benefício fiscal das empresas abaixo relacionadas, contempladas pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005:

Empreendimento :
PANIFICADORA NOVA ROMA LTDA - EPP
CNPJ : **03.428.100/0003-73**
CAD/ICMS : **3573362**
Ato Concessório : **001/13/CONDER**
D O E nº : **2203, DE 24/04/2013**

Empreendimento : **MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A**
CNPJ : **04.748.631/0010-35**
CAD/ICMS : **2977702**
Ato Concessório : **001/11/CONDER**
D O E nº : **1707, DE 05/04/2011**

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente do CONDER

ATO Nº 017/2015/CONDER
Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.

O Presidente do CONDER, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e,

Considerando que as empresas já se encontram com as inscrições estaduais canceladas por falta de entrega de GIAM - Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal,

Considerando que as mesmas não cumpriram com as obrigações acessórias com a SEFIN, tão pouco encaminhou a CONSIT quaisquer documentos necessários à manutenção do Incentivo Tributário,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar definitivamente o benefício fiscal das empresas abaixo relacionadas, contempladas pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005:

Empreendimento: GUAPORÉ CARNE S/A
CNPJ : 08.872.390/0003-63
CAD/ICMS : 1736981
Ato Concessório : 014 / 2008 /
CONDER
D O E nº : 1007, de 02/06/2008

Empreendimento: NORTELIGAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LIGAS METÁLICAS LTDA
CNPJ : 15.394.288/0001-01
CAD/ICMS : 3583848
Ato Concessório : 018 / 2012 /
CONDER
D O E nº : 2117, de 12/12/2012

Empreendimento: USINA SANTA CARMEM LTDA
CNPJ : 09.212.502/0001-50
CAD/ICMS : 3583848
Ato Concessório : 011/2008/CONDER
D O E nº : 1007, de 02/06/2008

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente do CONDER

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 169/GBP/GAB/SEGEF
20 DE JANEIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.00520/0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 10 de fevereiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.00520/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 20.01.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora **RAIMUNDA DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300005239.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 170/GBP/GAB/SEGEF
20 DE JANEIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publica

do no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1923.01618/0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 26 de novembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1923.01618/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 20.01.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, o servidor, **NEIVA RABELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 300011061/300011062.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 171/GBP/GAB/SEGEF
20 DE JANEIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.06551/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 21 de março de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.06551/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 20.01.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora, **GERCI ALMEIDA DA CRUZ**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300016208.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 172/GBP/GAB/SEGEF
21 DE JANEIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO por ter completado 70 (setenta) anos em 16.11.2005, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 o servidor **GONÇALO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, matrícula nº 300029634 o servidor deverá se afastar de suas funções e comparecer na DER/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 173/GBP/GAB/SEGEF
21 DE JANEIRO DE 2016**

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

RESOLVE:

CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO por ter completado 70 (setenta) anos em 09.01.2016, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora **ROSA CONCEIÇÃO BELEZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300009203 a servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer na DER/RO no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o processo de Aposentadoria.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 174/GBP/GAB/SEGEF
21 DE JANEIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.00722/0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 25 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.00722/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 22.01.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora, **MARILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional N1, matrícula nº 300005583.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

**PORTARIA Nº 175/GBP/GAB/SEGEF
21 DE JANEIRO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.03017/0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 20 de fevereiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201.03017/0000/2014

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.01.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei Nº 1067/2002, o servidor, **WALTER FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 300002034.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 176/GBP/GAB/SEGEF
21 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.09194/0000/2015**.

Considerando, o Requerimento de 07 de maio de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.1601.09194/0000/2015**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.01.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora, **NEUSA ALVES DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300025982.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 177/GBP/GAB/SEGEF
21 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.15372/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 14 de agosto de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.2201.15372/0000/2014**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.01.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora, **EDINEUSA DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300023850.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 178/GBP/GAB/SEGEF
21 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.1601.10017/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 24 de setembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.1601.10017/0000/2014**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.01.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora, **BERENICE RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300003327.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 179/GBP/GAB/SEGEF
21 DE JANEIRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201.01496/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento de 02 de dezembro de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº **01.2201.15372/0000/2014**.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **21.01.2016**, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora, **MARIA GERCINA MENDES DA ROCHA**, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 300023759.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

EDITAL N. 026/GCP/SEGEF, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo de Rondônia, senhora **Helena da Costa Bezerra**, vem comunicar a candidata **ABAIXO RELACIONADA** que a mesma **deverá comparecer** a Gerência de Concursos e Posses/SEGEF, sito à Rua Pio XII e Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Machado, Reto 04, Bairro: Pedrinhas - CEP 76.801-470, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216-7202**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CANDIDATO	PROCESSO	CONCURSO PROCESSO	EDITAL	ASSUNTO	STATUS
Irisneide Moraes da Silva Araujo	01-2201.06236- 0000/2015	SEDUC	006/GDRH/ SEAD	Tomar ciência ao referente processo	INDEFERIDO

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 066/SEPOG/PIDISE/2015
Porto Velho, 18 de Dezembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - COORDENADOR DO PIDISE, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1115.00078-0000/2013**, Contrato nº. **048/PGE-2014**, empresa: **HC Consultoria Engenharia & Construções LTDA**.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR da comissão de fiscalização do PIDISE instituída pela portaria **081/SEAE/PIDISE/2014**, a servidora **Franceise Mota Lima Queiroz**, CAU/RO nº **150310-3** exercendo a função de Assessor Especial: **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: CREPAD – Centro de Referência de Prevenção e Atenção a Dependência Química, no Município de Vilhena/RO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16/12/2015.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário Estadual do Planejamento, Orçamento e Gestão

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 186/2015/SUPEL, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2015/SUPEL**

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 372/2015/SUPEL/RO**, para aquisição de **Água Mineral (garrafão de 20L)**, para atender as necessidades da **SEPOG** no Palácio Rio Madeira, em favor da empresa: **JRF DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, com o valor de **R\$. 1.524,00** (Hum mil, quinhentos e vinte quatro reais), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

**PORTARIA N. 7506/NDVS/SEGEP/SEPOG
10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n.135, Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário através da Portaria n.3801/NDVS/SEGEP/SEPOG DE 17/7/2015;

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SUZANA DA SILVA MORAIS** matrícula 300014322, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período de **11.9.2015 a 30.9.2015** referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7697/NDVS/SEGEP/SEPOG
18 DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.04358/RH/GPAF/SUGESPE/2015

Considerando a Portaria n.001/CASA CIVIL, de 26/6/2014, publicada no DOE n.2485 de 26.6.2014;

R E S O L V E:

RATIFICAR a remarcação, do gozo das férias do (a) servidor (a) **HELDER RISLER DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300118739, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.12.2014 a 30.12.2014** concernente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2015 a 30.7.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7698/NDVS/SEGEP/
SEPOG 18 DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.04358/RH/SUGESPE/2015,

Considerando a Portaria n.7697/NDVS/SEGEP/SEPOG, de 18/12/2015;

R E S O L V E:

RATIFICAR a remarcação, do gozo das férias do (a) servidor (a) **HELDER RISLER DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300118739, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015** concernente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 11 (onze) dias para fruição no período de **20.7.2015 a 30.7.2015** e 19 (dezenove) dias para fruição no período de **16.11.2015 a 4.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7705/NDVS/SEGEP/SEPOG
18 DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n.50/Comissão Estadual de Suporte a Transposição/CET/SEAD/2015;

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MANOELA TOLEDO GUSMAN**, matrícula n. 300030576, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para o período de **1.6.2016 a 30.6.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7707/NDVS/SEGEP/SEPOG
18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Ofício n.3609/GAF/GAB/SUPEL/2015 e Ofício n.43/GAF/GAB/SUPEL/2016. Considerando a Portaria n. 2272/NCSR/SEARH/SEPOG, de 4/5/2015;

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ETERNA DA SILVA**, matrícula n. 300127146, lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia/SUPEL, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para fruição de 15 (quinze) dias no período de **1.12.2015 a 15.12.2015** e 15 (dias) restantes para fruição no período de **1.5.2016 a 15.5.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7826/NDVS/SEGEP/SEPOG
23 DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n. 01-2201. 11542-00/2012** e Despacho as fls. 14; Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

R E S O L V E:

RATIFICAR a remarcação, do gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. 300043564, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, referente ao exercício de 2012, concernente ao período de **1.8.2012 a 30.8.2012** a qual ficou transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **11.8.2012 a 30.8.2012**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7827/NDVS/SEGEP/SEPOG
23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n. 044/GAB/CEMETRON/2016;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO**, matrícula 30016706, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **12.1.2016 a 10.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7828/NDVS/SEGEP/SEPOG
23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n. 1432/GAB/CEMETRON/2015;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSINEIDE PEREIRA CAMPOS**, matrícula 300014859, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para fruição no período de **16.7.2016 a 30.7.2016**, e 15 (quinze) dias para fruição no período de **16.12.2016 a 31.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7829/NDVS/SEGEP/
SEPOG 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n. 1432/GAB/CEMETRON/2015;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAUD PEDREIRA DIAS**, matrícula 300016598/300016599, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para fruição no período de **17.3.2016 a 31.3.2016**, e 15 (quinze) dias para fruição no período de **1.10.2016 a 30.10.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7830/NDVS/SEGEP/SEPOG
23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n. 1371/GAB/CEMETRON/2015;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA**, matrícula 300097204, lotado (a) no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7831/NDVS/SEGEP/
SEPOG 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 8083/DESP/SEGEP/2015,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LINDALVA GONÇALVES CARDOSO**, matrícula 300014907 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **14.12.2015 a 12.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7832/NDVS/SEGEP/SEPOG
23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 05/NCSR/SEGEP/2016, Considerando que a servidora solicitou abono pecuniário através da Portaria n.4137/NDVS/SEARH/SEPOG, de 30/7/2015;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula 300014794 lotado (a) na Superintendência Esta-

dual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período de **11.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **11.4.2016 a 30.4.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7833/NDVS/SEGEP/
SEPOG 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 05/NCSR/SEGEP/2016, Considerando que a servidora solicitou abono pecuniário através da Portaria n.6408/NDVS/SEGEP/SEPOG, de 4/11/2015;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula 300014794 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período de **11.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **11.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7834/NDVS/SEGEP/
SEPOG 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 8249/DESP/SEGEP/2015.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **RINALDA RIBEIRO REIS**, matrícula 3000126945 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **11.1.2016 a 30.1.2016** e 10 (dez) dias restantes para fruição no período de **2.5.2016 a 11.5.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEP

**PORTARIA N. 7835/NDVS/SEGEP/
SEPOG 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE

n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 003/GGRH/SEGE/2016.

Considerando a Portaria n.6419/NCSR/SEGE/SEPOG, de 4/11/2015;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **TEREZA GIMAQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 300001815 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **18.1.2016 a 16.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 7836/NDVS/SEGE/SEPOG
23 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 003/GGRH/SEGE/2016. **Considerando a Portaria n.231/NCSR/SEARH/SEPOG, de 14/1/2015 e considerando que a servidora percebeu abono pecuniário;**

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUCINEIDE VILARIM DE SA**, matrícula 300002996 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **1.1.2016 a 20.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 324/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta o Memorando n. 002/CGRH/SEGE/2016;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS MOLANEY**, matrícula 300002948 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **25.1.2016 a 23.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 325/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n. 01-2201. 00253-0000/2016**; Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA DE SOUZA HILORCA**, matrícula 300002469 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **1.3.2016 a 20.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 326/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n. 01-2201. 00169-0000/2016**; Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE**, matrícula 300007050 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **11.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 327/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n. 01-2601. 00290-0000/2015**; Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAILA ANDRADE DE SOUZA**, matrícula 300123025 lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos/SEAE, do período de **1.3.2016 a 30.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **11.3.2016 a 30.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 328/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n. 01-1401. 002442-0000/2015**; Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, matrícula 300024152 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEPAZ, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **1.2.2016 a 20.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 329/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.0080/FHEMERON/2016**;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA** matrícula 300070967 lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2016 a 1.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 330/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/

SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.06878/GRH/CAF/SUGESPE/2015**;

RESOLVE:

RATIFICAR a interrupção, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAVROS ANTONIO DE RESENDE** matrícula 300105300 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, 15 (quinze) dias, a contar do dia **16.11.2015 a 30.11.2015** relativa ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **16.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 331/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.07429/GRH/CAF/SUGESPE/2015**;

RESOLVE:

RATIFICAR a interrupção, do gozo de férias do (a) servidor (a) **LEVI RODRIGUES GONÇALVES** matrícula 300115268 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, 8 (oito) dias, a contar do dia **23.11.2015 a 30.11.2015** relativa ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **5.1.2016 a 12.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 332/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.06536/GRH/CAF/SUGESPE/2015**;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação, o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA** matrícula 300115305 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para fruição no período de **1.11.2015 a 15.11.2015** e 15 (quinze) dias restante para fruição no período de **1.2.2016 a 15.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 333/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.07728/GRH/CAF/SUGESPE/2015**;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA**, matrícula 300116245 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **7.1.2016 a 21.1.2016** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **17.2.2016 a 2.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 334/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Memo-rando n.121/NAO/SEGE/2015**;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MANOEL LUCIANO BATISTA**, matrícula 300060837 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 335/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Memo-rando n.124/NAO/SEGE/2015**;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 300002217 lotado (a) na Superintendên-

cia Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 336/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Memo-rando n.07/CEST/SEGE/2016**;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELLE MENDES DA CUNHA**, matrícula 300122597 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.3.2016 a 30.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 15 (quinze) para fruição no período de **20.2.2016 a 29.2.2016** e 15 (quinze) dias para fruição no período de **12.3.2016 a 31.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 337/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Memo-rando n.52/PROTOCOLO/SEGE/2015**.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário através da Portaria n.5925/NDVS/SEGE/SEPOG, de 19/10/2015;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **YARA WANDERLANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 300044688 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **11.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **11.3.2016 a 30.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 338/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE

n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Memorando n.157/DESP/SEGE/2016.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 300126260 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **1.2.2016 a 20.2.2016** e 10 (dez) dias para fruição no período de **4.7.2016 a 13.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 339/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Memorando n.085/GEOF/SEARH/2015;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **CLARILUCE NERY DAS CHAGAS**, matrícula 300043583 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.3.2015 a 30.3.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 340/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Memorando n.0328/DESP/SEGE/2015. Considerando que o (a) servidor (a) solicitou abono pecuniário através da Portaria n.5485/NDVS/SEGE/SEPOG, de 5/10/2015;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, matrícula 100060165/300127779 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **11.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **11.7.2016 a 30.7.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 341/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Memorando n.0328/DESP/SEGE/2015.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, matrícula 300127779 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2016 a 30.12.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 342/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e **Considerando a Portaria n.3913/NDVS/SEARH/SEPOG de 22/7/2015;**

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria n. 4476/NDVS/SEGE/SEPOG de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.2774 de 2.9.2015, que remarcou o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA GEORGETE FERREIRA SILVA**, matrícula n. 300008652, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015**, referente ao exercício de 2015, a qual ficou transferida para o período de **1.4.2016 a 30.4.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 343/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n.0898/RH/SEPOD/2015;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **VANIA CRISTINA CARRILHO**, matrícula 300121046 lotado (a) na Superintendên-

cia de Estado de Políticas sobre Drogas/SEPOD, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 344/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n.003/GRH/GAB/HBAP/2016;

RESOLVE

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SALEH MAHMOUD ABDUL RAZZAK**, matrícula 300071002 lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para fruição no período de **1.1.2016 a 15.1.2016** e 15 (quinze) dias para fruição no período de **16.3.2016 a 30.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 345/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no Ofício n.002/GRH/GAB/HBAP/2016;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO WANSSA**, matrícula 300001573 lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 15 (quinze) dias para fruição no período de **16.1.2016 a 30.1.2016** e 15 (quinze) dias para fruição no período de **1.3.2016 a 15.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 346/NDVS/SEGE/SEPOG
19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE

n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.5047/CRH/SESAU/2015**;

Considerando a Portaria n.4487/NDVS/SEGE/SEPOG, de 21/8/2015;

R E S O L V E:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO RAMOS PESSOA**, matrícula 3000127798 lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2014/2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 347/NDVS/SEGE/SEPOG 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.014/CERAC/SESAU/2015**;

R E S O L V E:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANE CAMPOS FRANCO**, matrícula 300102455 lotado (a) na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 348/NDVS/SEGE/SEPOG 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.58/GAF/GAB/SUPEL/2016**;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**, matrícula 300046882 lotado (a) na Superintendência de Licitação de Rondônia/SUPEL, do período de **1.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2016 a 1.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 349/NDVS/SEGE/SEPOG 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.06326/GRH/CAF/SUGESPE/2015**;

Considerando a Portaria n.533/NCSR/SEARH/SEPOG de 28/1/2015;

R E S O L V E:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELTEMIRIAN FELINI**, matrícula 300130694 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **23.2.2015 a 24.3.2015** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **11.1.2016 a 30.1.2016** e 10 (dez) dias para fruição no período de **15.2.2016 a 24.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 350/NDVS/SEGE/SEPOG 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.2730/GAD/GAB/HBAP/2015**;

R E S O L V E:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 300068864 lotado (a) no Pronto Socorro João Paulo II, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2016 a 1.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 351/NDVS/SEGE/SEPOG 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.1295/GAF/PGE/2015**;

R E S O L V E:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MABEL MAGALHAES RIBEI-**

RO, matrícula 300034239 lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2016 a 30.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 352/NDVS/SEGE/SEPOG 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n. 01-1301. 00005-0000/2016 e Requerimento as fls.2**;

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BERNADETE ARAUJO DA SILVA**, matrícula 300043905 lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, do período de **1.3.2016 a 30.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **11.3.2016 a 30.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 353/NDVS/SEGE/SEPOG 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n. 01-1301. 00024-0000/2016 e Requerimento as fls.2**; Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MISLENE LIMA DE AMORIM**, matrícula 300118481 lotado (a) na Secretaria de Estado de Planejamento, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição 20 (vinte) dias no período de **11.2.2016 a 30.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/SEPOG

PORTARIA N. 437/NDVS/SEGE/SEPOG 22 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015,

publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.2333/COAFI/GAB/SEAGRI e Memorando n.101/COAFI/SEAGRI/2015;**

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **JOÃO EDILSON GOMES DE FREITAS**, matrícula 300110288 lotado (a) na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI, do período de **1.7.2014 a 30.7.2014** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 15 (quinze) para fruição no período de **1.9.2015 a 15.9.2015** e 15 (quinze) dias para fruição no período de **1.1.2016 a 15.1.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 438/NDVS/SEGE/SEPOG
22 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n. 01. CCA/HBAP/2016;**

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO**, matrícula 300053638 lotado (a) no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **16.5.2016 a 14.6.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 450/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Memorando n.14/NCSR/SEGE/2016;**

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO**, matrícula 300044111 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **16.5.2016 a 14.6.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 451/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo n. 011103.00302-0000/2015;** Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO**, matrícula 300003065 lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado/PGE, do período de **2.3.2016 a 31.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **2.3.2016 a 20.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 452/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Ofício n.07749/GRH/CAF/SUGESPE/2015;**

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO VALERIO LOPES DOS SANTOS** matrícula 300120608 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística, e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE, do período de **1.11.2015 a 30.11.2015** referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.1.2016 a 30.1.2016** e 15 (quinze) dias no período de **16.6.2016 a 30.6.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 453/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Memorando n.0148/DESP/SEGE/2016;**

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES CIDADE BEZERRA**, ma-

trícula 300043902 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **11.1.2016 a 30.1.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **30.5.2016 a 13.6.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 454/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.2201.00405-0000/2015.**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLENE MACHADO MELO**, matrícula 300002654 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, do período de **1.8.2016 a 30.8.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para fruição no período de **11.8.2016 a 30.8.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 455/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.01748-000/2013 e Despacho as fls.29;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ERIMAR MARIA LIMA ALVES**, matrícula 300023975 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2012 a 30.12.2012** referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **11.12.2012 a 30.12.2012**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE

PORTARIA N. 456/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015,

publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.03169-000/2014 e Despacho as fls.8;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO DE SOUSA SILVA**, matrícula 300098322 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2014 a 30.12.2014** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **11.12.2014 a 30.12.2014**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIA N. 457/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.01278-000/2014 e Despacho as fls.6;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES**, matrícula 300007300 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.6.2014 a 30.6.2014** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **11.6.2014 a 30.6.2014**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIA N. 458/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.00841-0000/2015 e Despacho as fls.30;** Considerando a Portaria n.327/GAB/SEFIN, de 14/8/2015 e considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 300061181 lotado (a) na

Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2015 a 30.12.2015** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIA N. 459/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.01235-0000/2014 e Despacho as fls.7;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIU QUEIROZ**, matrícula 300039642 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2014 a 30.7.2014** referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **1.7.2014 a 20.7.2014**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIA N. 460/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.02491-0000/2015 e Despacho as fls.7;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR**, matrícula 300060839 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **1.2.2016 a 20.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIA N. 461/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV,

Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.01052-0000/2015 e Despacho as fls.11;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula 300042347 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.7.2015 a 30.7.2015** referente ao exercício de 2015, a qual ficou transferida 20 (vinte) dias para o período de **11.7.2015 a 30.7.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIA N. 462/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.02608-0000/2015 e Despacho as fls.5;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JACQUELINE PIRES DA SILVA**, matrícula 300049363 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.2.2016 a 1.3.2016** referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 20 (vinte) dias para o período de **1.2.2016 a 20.2.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGE/

PORTARIA N. 463/NDVS/SEGE/SEPOG
25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.02619-0000/2015 e Despacho as fls.8;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSMILDA GUSHY MOTA**, matrícula 300000172 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de

1.12.2015 a 30.12.2015 referente ao exercício de 2015, a qual ficou transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **11.12.2015 a 30.12.2015**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 464/NDVS/SEGEF/SEPOG 25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.02467-0000/2013 e Despacho as fls.5;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SO-CORRO LIMA MEDEIROS**, matrícula 300000606 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.3.2014 a 30.3.2014** referente ao exercício de 2014, a qual ficou transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **11.3.2014 a 30.3.2014**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 465/NDVS/SEGEF/SEPOG 25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Processo Administrativo n.01.1401.04024-0000/2014 e Despacho as fls.5;**

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **RONYERE SILVA ARAUJO**, matrícula 300103980 lotado (a) na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, do período de **1.12.2014 a 30.12.2014** referente ao exercício de 2014, a qual ficou transferida 20 (vinte) dias para fruição no período de **1.12.2014 a 20.12.2014**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

PORTARIA N. 466/NDVS/SEGEF/SEPOG 25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, seção IV,

Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n.2776 de 4.9.2015 e conforme consta no **Requerimento/2016;**

Considerando a Portaria n.2803/NCSR/GAB/SEAD, de 10/4/2013;

RESOLVE:

RATIFICAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula 300017631 lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF, do período de **1.1.2014 a 30.1.2014** referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para fruição no período de **1.2.2016 a 1.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva/SEGEF

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº **556/2015/BETA/SUPEL/RO**. **Tipo Menor Preço Por Lote, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.** Processo Administrativo: **01.1401.01573-00/2015**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e de recarga com substituição de peças para atender as necessidades da gerência de administração e finanças, à pedido da SEFIN/RO.

Valor Estimado: **R\$ 44.009,84**

Data de Abertura: **17/02/2016 às 10h30min (horário de Brasília - DF)**.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5365.
Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2016.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE ERRATA 01

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Processo: 01.1601.16801-00/2015/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 633/2015/SUPEL/RO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de Material de Consumo AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ E AÇÚCAR. Com EXCLUSIVIDADE para ME/EPP e EQUIPARADOS conforme a Lei Comp. Federal 123/2006 e suas alterações. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 043/GAB/SUPEL, de 06.08.2015, publicada no DOE nº 2774, de 02.09.2015, vem neste ato informar aos interessados e, em especial, às empresas que irão participar desta licitação, que a data de abertura foi alterada, **conforme ERRATA** cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultada nos sites www.comprasnet.gov.br e

www.supel.ro.gov.br. Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido e reagendada a sessão de abertura para o dia **18/02/2016 às 10h30min (horário de Brasília - DF)**, endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. **Porto Velho - RO, 01 de Fevereiro de 2016.**

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO ESCLARECEDOR 01

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Processo: 01.1601.09516-00/2015/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 510/2015/SUPEL/RO. OBJETO: Contratação, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Contínuo de Transporte Escolar com utilização de veículo tipo ônibus, com o fornecimento de 17 (dezessete) ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores, para executar 1.783,40 (mil setecentos e oitenta e três e quarenta) km diários, perfazendo um total de 374.514,00 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e quatorze) km, no Município de Alvorada do Oeste-RO, para um período de 12 meses, conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 043/GAB/SUPEL, de 06.08.2015, publicada no DOE nº 2774, de 02.09.2015, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que foi emitido Adendo Esclarecedor nº 001, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio através do e-mail: supel.omega@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO. Porto Velho - RO, 01 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 031/GAB/SUPEL, de 06 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2758, de 11 de agosto de 2015, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 597/2015/BETA/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.06531-00/2015**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades das Gerências Administrativas, Gerências Regionais de Saúde e Unidades de Saúde da capital e interior, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I, por um período de 12 meses**, que o edital de licitação sofreu alterações nos **Anexos I Termo de Referência, item 2.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA do item 6, e no ANEXO II do Edital - Especificações Técnicas do item 6; e item 2.1.2 do Edital (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA do item 6)**.

Informamos que o edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** e **www.supel.ro.gov.br**.

Informamos ainda que em face do **pedido de impugnação**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, que o prazo inicialmente estabelecido para a abertura do certame fica REMARCADO para o dia **18 de FEVEREIRO de 2016, às 10h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site **www.comprasnet.gov.br**, permanecendo os demais itens e 01 de fevereiro de 2015.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta BETA/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2015/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.17802-00/2015/SEDUC

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de Material Permanente - armário de aço, microcomputador, nobreak, impressora, webcam, microfone, televisor e telefone IP, conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I do Edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 043/GAB/SUPEL, de 06.08.2015, publicada no DOE nº 2774, de 02.09.2015, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo, por parte do Órgão Requisitante, sofreu alteração nas especificações dos objetos e no valor estimado da licitação, conforme ADENDO MODIFICADOR 01 cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites **www.comprasnet.gov.br** e **www.supel.ro.gov.br**. Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido e reagendada a sessão de abertura para o dia 18/02/2016 às 10h30min (horário de Brasília - DF), no site de licitações **www.comprasnet.gov.br**. Porto Velho - RO, 29 de janeiro de 2016.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos - 2º Andar.
Porto Velho, Rondônia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 551/2015
PROCESSO: 01-1601.16799-00/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR - BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo **ÁGUA MINERAL SEM GÁS** a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo **ÁGUA MINERAL SEM GÁS** a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por um período de 12 (doze) meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e

gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de início da entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4 LOCAL/HORÁRIOS: Os galões de água adquiridos deverão ser entregues na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação - GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, **mediante prévio agendamento** junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar

contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

(Base Legal: art. 40, inciso III da Lei 8.666/93; art. 9º, V c/c § 2º do Decreto 5450/05; art. 3º, I, Lei 10520/02)

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita a:

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8.A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10.As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11.Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com

percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar reposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia

* Incidente sobre o valor mensal do contrato.

9.12.As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13.Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.14.As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.18.Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;c)

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.19.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.20.Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.21.Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

9.22 O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.22.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.22.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.22.3 A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.22.4 A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.22.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.22.5 Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.22.6 O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.22.7 O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.22.8 . O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.22.9.1 por razões de interesse público ou

9.10.9.2 a pedido do fornecedor.

10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua

culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

Nº DO PROCESSO: 1601.16799-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 551/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 02/02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - SEDUC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Água mineral sem gás, de primeira qualidade, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, embalada em garrafas de polícarbonato transparente c/ 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral ± DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária ± ANVISA, validade mínima de 12 meses. A água mineral é apenas para reposição, no momento da entrega será feita a troca do vasilhame. O preço estimado diz respeito apenas à água para consumo.	12.264,00	GALÃO	FRIAGUA	R\$ 5,33	R\$ 3,34	-37,34	JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.616.604/0001-95	JRF DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	RUA ABACATEIRO SALA A, 5782 - COHAB	PORTO VELHO - RO	Ayrton Bermeo de Souza Junior	012.611.402-14	69 3210 0199

Secretaria de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 01-1712.06240-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06240-00/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº 541/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTAL DE AR SPLIT), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE A PEDIDO DA SESA/RO, em favor da empresa: **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 05.587.568/0001-74, vencedora dos itens 1,2,3,4,6,7 no valor total de R\$ 1.652.188,88 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 615 a 617. Publique-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.07362-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07362-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da Internação **Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7006696-96.2014.822.0601, em favor da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO DAS GARÇAS, CNPJ nº 03.922.602/0001-94, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº. 1632/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

Processo nº 01-1712.06865-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06865-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da Internação **Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 0006352-57.2015.822.0002, em favor da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO DAS GARÇAS, CNPJ nº 03.922.602/0001-94, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº. 1512/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

Processo nº 01-1712.07616-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07616-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da Internação **Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação

Judicial 0009220-96.2015.822.0005, em favor da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO DAS GARÇAS, CNPJ nº 03.922.602/0001-94, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº. 1805/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR**Processo nº 01-1712.07820-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07820-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento cirúrgico de angioplastia com implante de Stent farmacológico Complementar, para atender a paciente específica da Ação Judicial 0801976-98.2015.822.0000, em favor da empresa NOVECATE, CNPJ nº 11.097.001/0001-12, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Parecer Jurídico nº. 1783/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

Processo nº 01-1712.08206-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.08206-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do Exame de OCT, para atender a paciente específica da Ação Judicial 0007743-50.2015.822.0001, em favor da empresa SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Parecer Jurídico nº. 1834/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

Processo nº 01-1712.07723-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07723-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do Tratamento de Radioiodoterapia, para atender a paciente específica da Ação Judicial 0012602-52.2015.401.4100, em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDONIA LTDA, CNPJ nº 11.461.768/0001-89, no valor de R\$ 539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Parecer Jurídico nº. 1833/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

Processo nº 01-1712.06885-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06885-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da Internação **Compulsória**, para atender o paciente específico da, em favor da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO

RECANTO DAS GARÇAS, CNPJ nº 03.922.602/0001-94, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº. 1511/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

Processo nº 01-1712.07419-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07419-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do **exame de Eletroencefalograma**, para atender o paciente específico, em favor da empresa CLINICA DE NEUROLOGIA EDUARDO MAGALHÃES, CNPJ nº 07.801.318/0001-10, no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Parecer Jurídico nº. 1835/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.06323-0000/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.06323-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto Contratação de empresa especializada no serviço médico com fornecimento de equipamentos, instrumentais em comodato e materiais necessários para a realização de procedimentos oftalmológicos de média e alta complexidade em retina e vítreo (consultas, cirurgias e exames) de forma emergencial, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, oriundas de ordem judicial em favor da empresa **Clínica e Microcirurgia de olhos LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF n. 26.795.401/0001-79, com endereço Avenida Castelo Branco, nº 777, bairro água limpa, Várzea Grande/MT totalizando a soma de R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis reais). Parecer Jurídico nº 015/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.00503-00/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00503-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da Internação **Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7003521-14.2015.822.0002, em favor da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO DAS GARÇAS, CNPJ nº 03.922.602/0001-94, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº. 058/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.00426-00/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00426-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da **Internação Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7002773-70.2015.822.0005, em favor da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO DAS GARÇAS, CNPJ nº 03.922.602/0001-94, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Parecer Jurídico nº. 059/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.00876-00/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00876-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do **procedimento cirúrgico para Correção Endovascular de Pseudo Aneurisma de Artéria Carótida Esquerda e Fistula Ateriovenosa**, para atender o paciente específico da, em favor da empresa INST. ROND. DE CARD. E NEUR. INTERV. E CIR. ENDOVASCULAR, CNPJ nº 09.608.791/0001-01, no valor de R\$ 57.895,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Parecer Jurídico nº. 0063/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

CLASSIFICAÇÃO FINAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2016 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.

Ordem	Nome	N.Inscrição	Nota Final
1º	Ravenna Silva Machado	19.01/2016	70,4
2º	Flavio Eduardo Silva	16.01/2016	60,1
3º	Dahyanne Marques Persch	17.01/2016	53,4
4º	Ana Paula Fernandes Boa Sorte	09.01/2016	49,45
5º	Ana Claudia Monge Silva Romano Mendonça	42.01/2016	48,7
6º	Marina Mayara Teixeira Barboza	20.01/2016	45,5
7º	Aline Larissa Batista Batisti	38.01/2016	44,9
8º	Helen Isabel Neves de Almeida	24.01/2016	43,2
9º	Rodrigo Aparecido Pereira Lima	44.01/2016	43,0
10º	Michelle Bruna Sales Sandri	18.01/2016	38,0
11º	Ketlin Priscilla Gonçalves Polli	08.01/2016	36,9
12º	Giseli Nobres da Silva Freitas	41.01/2016	36
13º	Adriana Postigo Cordeiro	05.01/2016	35,1
14º	Danielly Patrícia Padilha dos Santos	39.01/2016	32,4
15			

OBS.: A nota final inclui: Nota da avaliação escrita, nota da avaliação de currículo e pontuação eventual de programas previsto na legislação, de forma ponderada.

Cacoal, 02 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Fiorini Gomes
Presidente/COREME/HRC/SESAU

CLASSIFICAÇÃO FINAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2016 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.

Ordem	Nome	N.Inscrição	Nota Final
1º	Querolai Gomes Gadelha	07.01/2016	59,1
2º	Maiky José de Oliveira	32.01/2016	56,4
3º	Vinicius Silva Barros	29.01/2016	53,3
4º	Drielly Layanne da Costa de Sousa	31.01/2016	50,5
5º	Thalyssa Rodrigues Pereira	03.01/2016	49,3
6º	Raissa de Oliveira Neves	04.01/2016	48,7
7º	Gabriel Carrijo Marques	33.01/2016	44,2
8º	Aridiany Rafaely Silva Aibara	10.01/2016	43,3
9º	Fabiana Maria de Souza	34.01/2016	39,7
10º	André Hidalgo Figueiredo Farina	30.01/2016	38,7
11º	Vanessa Selhorst Simonetto	23.01/2016	36,9

OBS.: A nota final inclui: Nota da avaliação escrita, nota da avaliação de currículo e pontuação eventual de programas previsto na legislação, de forma ponderada.

Cacoal, 02 de Fevereiro de 2016.
Alexandre Fiorini Gomes
Presidente/COREME/HRC/SESAU

CLASSIFICAÇÃO FINAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2016 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIAGERAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.

Ordem	Nome	N.Inscrição	Nota Final
1º	Felipe Politano Lange	15.01/2016	74,4
2º	Claudinéia Fernandes da Silva	06.01/2016	57,0
3º	Hendriw de Souza Ribeiro	14.01/2016	53,6
4º	Raphael Augusto Braga Nunes	21.01/2016	52,2
5º	Lucas Ranieli Miranda Dantas	13.01/2016	45,3
6º	Kenny Roberto Mauescki	36.01/2016	42,3
7º	Francisco Arraes Rolim Junior	02.01/2016	42,3
8º	Marta Alves de Moraes	11.01/2016	41,4
9º	Erix Cabral de Araújo Menezes	28.01/2016	40,5
10º	Luis Tadeu Natri de Nojosa	40.01/2016	39,6
11º	Kezia Ferreira Mauescki	35.01/2016	39,6
12º	Sanir Almeida Gisbert	22.01/2016	37,8
13º	Caio Silva Moura	43.01/2016	36,9
14º	Ciro Renato Cavalcante Lima	12.01/2016	36,0
15	Luciano Francisco dos Santos	27.01/2016	34,2

OBS.: A nota final inclui: Nota da avaliação escrita, nota da avaliação de currículo e pontuação eventual de programas previsto na legislação, de forma ponderada.

Cacoal, 02 de Fevereiro de 2016.
Alexandre Fiorini Gomes
Presidente/COREME/HRC/SESAU

FHEMERON**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, com base no Parecer Assessoria Jurídica/FHEMERON/2014 de 05 de janeiro de 2016, acostado nos autos do Processo nº. 1732.00002-00/2016, conforme Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 05 de janeiro de 2016.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao pagamento de taxas referente ao licenciamento anual dos veículos da Fundação Hemeron, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **DETRAN-RO**, com base no Parecer Assessoria Jurídica/FHEMERON/2014 de 05 de janeiro de 2016, acostado nos autos do Processo nº.1732.00002-00/2016.

Porto Velho (RO), 05 de janeiro de 2016.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

PORTARIA nº 12 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2016, o servidor **SIDCLEY DA SILVA NEVES**, para responder como chefe do setor de Transporte desta **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 002/16-GC/CAF/SESDEC/RO
Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2016.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC-2015, publicada no DOER nº 2800, de 13-10-2015, que instituiu a segunda edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022704, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 277/PGE-2015, (FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, Processo nº 01.1501.00241.00/2015)**, referente a serviços de vigilância humana e armada em galpão que abriga o Almoarifado da SESDEC, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear a servidor, **SILVIO MENDONÇA DA SILVA**, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021724, para atuar na condição de **SUPLENTE DE FISCAL, DO CONTRATO Nº 277/PGE-2015, (FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, Processo nº 01.1501.00241.00/2015)**, em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 5 e 6 da citada Instrução Normativa.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Constituir Comissão que tem como função conferir e receber os serviços avançados no **Contrato nº 277/PGE-2015**, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 6º Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão:

Emílio Luiz de Jesus – Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021170;
Wesley Alves Dias – SD PM, RE nº 100075043;
Silvio Mendonça da Silva, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021724.

Art. 7º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Matrícula nº 300021501

Polícia Civil
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2015/SUPEL-RO**

O Diretor Geral da Polícia Civil – DGPC/RO, torna público aos interessados, o pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Cédulas de Identidades Cíveis, para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO, processo administrativo nº 01-1503.00595-0000-2015, resta **homologado**, com base no art. 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e art. 8º do Decreto Estadual 12.205/06, em favor da empresa **CONTIPLAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP**, por ser as propostas mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de Janeiro de 2016.

Eliseu Muller de Siqueira
Delegado Geral da Polícia Civil - PC/RO
Matrícula: 300021514

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ARP

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial de Reequipamento Policial, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que aderiu a ata de registro de preços do pregão eletrônico 107/2015 – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, cujo objeto é Aquisição de Paineis do tipo piso/teto padrão T1 e T6, a serem utilizadas pelo Instituto de Identificação Civil e Criminal – IICC, unidade localizada no prédio do Shopping Cidadão, nesta capital do Estado de Rondônia, conforme Processo Administrativo nº. 01.1511.00030-0000/2015, em favor da empresa: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.813.581/0001-55, cujo valor total é de R\$ 44.067,28 (Quarenta e quatro mil, sessenta e sete reais com vinte e oito centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2016.

Elizeu Muller de Siqueira
Ordenador de Despesas Funrespol
Matrícula: 300021514

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria n.º 004/FUNESBOM
Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2015.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.04.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10.851 de 29.12.2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/Grad	RE	NOME	UNIDADE/MUNICÍPIO	C. P. F.
CEL BM	0014-1	Demargli Costa Farias	GAF/Porto Velho	391.062.502-97
TCEL BM	0018-9	Gilvander Gregório de Lima	CORREG/Porto Velho	386.161.222-49
TCEL BM	0156-1	Lindoval Rodrigues Leal	CORREG/Porto Velho	408.062.782-34

TCEL BM	0150-9	Nivaldo de Azevedo Ferreira	DCS/Porto Velho	109.312.128-98
TCEL BM	0175-5	Roberto Elói de Sousa	CRH/Porto Velho	465.159.923-00
CAP BM	0183-4	Daniele Cristina Lima	COEI/Porto Velho	704.531.792-15
CAP BM	0249-8	Luiz Eduardo Oliveira Firmino	CRH/Porto Velho	751.028.382-53
CAP BM	0353-3	Alan Fabício da Silva Costa	Cacoal	776.277.842-04
CAP BM	0197-5	Iranildo Dias de Andrade	CORREG/Porto Velho	420.920.272-04
CAP BM	0553-1	Philippe Rodrigues Maia Leite	GOA/Porto Velho	010.495.404-33
CAP BM	0552-9	Hugo Rios de Larrazabal	Porto Velho	057.283.414-46
CAP BM	0559-3	Felipe Bernardo Vital	Porto Velho	732.522.802-30
CAP BM	0555-5	Sued Santos Rocha	Porto Velho	041.530.104-13
CAP BM	0557-9	Mércyres Guedes Nunes	Vilhena	954.275.031-53
CAP BM	0558-1	Wândrio Bandeira dos Anjos	Porto Velho	522.546.822-53
ÇAP BM	0551-0	Andrey Vinicius Ribeiro Vaz	Porto Velho	041.432.909-01
CAP BM	0556-7	Francisco Pinto de Andrade Júnior	Porto Velho	725.489.322-49
CAP BM	0560-8	Douglas Samuel de Araújo	Porto Velho	314.158.788-46
TEN BM	0132-7	Aldir Prihl	Porto Velho	312.554.692-34
TEN BM	0063-4	José Joaquim da Silva	Vilhena	811.681.954-20
TEN BM	0181-0	Francisco Ferreira de Oliveira	Porto Velho	220.946.102-25
TEN BM	0057-9	José Carlos Trevisoli	Rolm de Moura	220.819.762-34
TEN BM	0118-3	João Batista de Oliveira	Cerejeiras	190.517.432-20
TEN BM	0244-8	Clivton Rodrigo Carvalho Reis	Ariquemes	629.327.722-87
TEN BM	0261-8	Hélvio Ferreira Martins	Porto Velho	578.668.992-15
TEN BM	0193-7	Odoni Savegnago Lopes	DPST/Porto Velho	777.191.822-00
TEN BM	0278-5	Edmar Melo Braga	Porto Velho	708.957.912-34
TEN BM	0188-4	Annelandre Rodrigues da Costa	Buritit	633.546.162-53
TEN BM	0276-1	Roberto Rodrigues Leal	Jaru	759.104.032-49
TEN BM	0796-7	Marcio Strauss Nunes de França	Ouro Preto	042.526.964-70
TEN BM	0793-1	João Luiz Cordeiro Junior	GOA/Porto Velho	009.021.781-05
TEN BM	0794-3	Claudevan Reis de Carvalho G. Júnior	Machadinho D'Oeste	697.094.751-34
TEN BM	0797-9	Victor Paulo Rodrigues De Souza	Pimenta Bueno	814.793.011-91
TEN BM	0298-1	Atenor Correa Barreto	Guajará Mirim	609.234.402-59
SGT BM	0169-0	Adriano Reis de Oliveira	SGB/1º GB/Porto Velho	389.207.602-25
SGT BM	0114-5	Wilson Oliveira Rangel	Ouro Preto	040.758.668-74
SGT BM	0211-3	Renato dos Santos Vicente	CRH/Porto Velho	644.656.242-04
SGT BM	0177-9	Silvio Humberto Rodrigues da Silva	CMP/Porto Velho	497.557.572-87
SGT BM	0336-3	Jaqueline Rodrigues Araújo Rocha	Cacoal	758.098.002-97
SGT BM	0539-7	Alessandra Paula Ferreira Mufarrej	Pimenta Bueno	680.477.892-87
SGT BM	0232-1	José Valter da Silva	Porto Velho	741.248.703-53
SGT BM	0106-6	João Batista do Nascimento	Porto Velho	649.303.439-68
SGT BM	0352-1	Neide Rosa dos Santos	Ariquemes	593.127.002-78
CB BM	0438-1	Diego Tanã Mendoza Reis	Jarú	915.837.642-91
CB BM	0596-9	Jane Ramlow Poleze	Cacoal	834.427.662-49
CB BM	0643-2	Magno Wudarski de Souza	Ariquemes	904.677.792-87

Artigo 2º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido decreto, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Portaria nº 05/FUNESBOM
Porto Velho - RO, 22 de janeiro de 2016.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.00013/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ADRIANO REIS DE OLIVEIRA** – CPF Nº 389.207.602-25, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais), para atender as necessidades de aquisição de peças para conserto do motor elétrico (COMPRESSOR) para abastecimento das PA e dos Cilindros de Mergulho do Quartel da 1ª Seção de Busca e Salvamento do Município de Porto Velho, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho n.º **2016NE00042**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R\$ 7.760,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa

Portaria nº 06/FUNESBOM
Porto Velho - RO, 22 de janeiro de 2016.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.00014/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA** – CPF Nº 633.546.162-53, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), objetivando atender as necessidades de aquisição de materiais de consumo e serviço para atender o Quartel do 4º SGBM/1º GB – BURITIS, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenhos n.º **2016NE00043 e 016NE00044**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R\$ 5.730,00
06.182.1243	2087	3390-39	R\$ 2.200,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa

Portaria nº 07/FUNESBOM Porto Velho - RO, 21 de janeiro de 2016.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.00011/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **WANDRIO BANDEIRA DOS ANJOS** – CPF Nº 522.546.822-53, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as necessidades de aquisição de materiais e serviços para atender as necessidades do 1º SGB/1º GB no Município de Porto Velho, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenho n.º **2016NE00039 e 2016NE00040**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R\$ 6.500,00
06.182.1243	2087	3390-39	R\$ 1.500,00

DETRAN**PORTARIA N. 392/GAB/DETRAN-RO EM 01.02.2016.**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa

Portaria nº 08/FUNESBOM
Porto Velho - RO, 21 de janeiro de 2016.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo n.º 1514.00012/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ** – CPF Nº 041.432.909-01, Suprimimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as necessidades de manutenção das viaturas das Unidades de Resgate do Quartel do 1ºGBM/ de Porto Velho/RO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho n.º 2016NE00041.

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R\$ 8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CONSIDERANDO a Resolução/CONTRAN n.º 358, de 13 de agosto de 2010, que regulamenta o credenciamento de Instituições ou Entidades Públicas ou Privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 21.053/2.012 (Vol. I, II, III) de 20.12.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, até o dia 31.07.2016, do SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 73.471.963/0060-05, localizada na Av. Celso Mazutti, n.º 6169, Posto Planalto, Bairro: Centro, para atuar no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Diretoria Técnica de Habilitação, Medicina de Trânsito – DTHMET, para registro, anotação, bem como notificação do interessado e demais providências que julgar cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 399/GAB/DETRAN-RO EM 02.02.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

Considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2015-2ª COMSIND de 31.07.2015:

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR os autos do Processo Administrativo n.º 01/2015-2ª COMSIND em virtude da ausência de comprovação das infrações administrativas apontadas no Termo de Indiciamento elaborado pela comissão processante.

Art. 2º - Intime-se o servidor acusado do resultado do apuratório.

Art. 3º - Intime-se a Gerência de Recursos Humanos para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 34/DTHMET/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

- Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem usar capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
10601/2011	22/07/2011 18:10 Cacoal	10B0010382	DIEGO CINTA LARGA		000.028.502-14
04202649114					
4214/2011	18/02/2011 11:45 Cacoal	10A0021026	NEUSA BARBOSA BUSSOLO	312.675.642-53	
04432837229					
10604/2011	01/08/2011 09:00 Cacoal	RO122481	FERNANDO WESLEY DOS SANTOS	930.622.062-68	
03976691806					

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: com passageiro sem o capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
10598/2011	25/08/2011 19:30 Cacoal	9789	ALAEZIO LEMES		958.462.632-91
04039723583					
10605/2011	25/08/2011 20:10 Cacoal	9791	JAIME RIBEIRO DA SILVA	602.540.682-00	
03746559817					
10597/2011	28/08/2011 09:55 Cacoal	5527	MOISES SALOMAO MACHADO	921.192.712-91	
051025725397					

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
14624/2011	27/11/2011 21:00 Ji-Paraná	10B0038902	LUCILENE FRANÇA DE LIMA SPERANDIO		369.392.772-34
04879287786					
7226/2011	18/05/2011 21:30 São Miguel do Guaporé	RO00134859	GERLADO PEREIRA FILHO	623.301.102-78	
01193664572					
9973/2011	06/08/2011 00:22 Vilhena	10B0059327	JOSE CABRAL PEREIRA DOS SANTOS	565.162.232-20	
00880144298					
14310/2011	11/11/2011 09:00 Vilhena	10B0029855	RONALDO DE SOUZA DA SILVA	779.853.462-87	
03045508540					
4322/2011	20/03/2011 18:35 Ji-Paraná	10A0022556	DIONES FERNANDES TAMAROSSI	985.452.642-91	
04657938680					

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

PORTARIA N. 35/DTHMET/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o Processo o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01 9195/2011	224-II e 268-II	042/2016	FABIO OLIVEIRA MARTINS	03515534061
02 1336/2011	175 e 268-II	08/2016	JHON LENON FERREIRA PINTO	04662877220
03 20608/2012	175 e 268-II	061/2016	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA	03659468374
04 14335/2011	175 e 268-II	038/2016	BRUNO PEREIRA ARAUJO	04924734407
05 14851/2011	244-I e 268-II	78/2016	DIEGO ALVES DE CARVALHO	04363650114
06 15748/2012	244-I e 268-II	96/2016	SEBASTIAO CORREA DA SILVA	01344039018
07 3906/2011	244-I e 268-II	082/2016	WALLACE CASTRO DE MELO	03339024900
08 21088/2012	244-I e 268-II	051/2016	DIONES ALMEIDA DE SOUZA	03535869600
09 15020/2011	244-I e 268-II	064/2016	ARICSON GARCIA LOPES	04772868789
10 9111/2011	244-I e 268-II	09/2016	THIAGO RAFAEL DE CERQUEIRA	04056779935
11 11275/2011	244-I e 268-II	28/2016	OSMAR SCHRAMM	03870405500
12 3320/2011	244-I e 268-II	02/2016	EDUARDO WERNECKE FAGUNDES	04757689801
13 6970/2011	244-I e 268-II	04/2016	THIAGO VINICIUS POIATTE DA SILVA	04668016553
14 20079/2012	244-I e 268-II	19/2016	LUIZ ANDRE NUNES MENEZES OLIVEIRA	05187152654
15 3323/2011	244-I e 268-II	03/2016	ELISSON MOURA GOMES	02976593833
16 3094/2012	244-I e 268-II	13/2016	KLEBERSON GOMES CARNEIRO	03899882748
17 19903/2012	244-I e 268-II	18/2016	ROBERTO SANTANA DOS SANTOS	04204619124
18 12627/2012	244-I e 268-II	20/2016	MESSIAS DOS SANTOS	02770031193
19 14633/2012	244-I e 268-II	31/2016	ROGERIO AMANTINO DA LAPA	05051004061
20 11135/2011	244-I e 268-II	12/2016	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	04041636956
21 11224/2011	244-I e 268-II	62/2016	JEFFERSON ALVES KUROVSKI	04191297480

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 S2º, do CTB.

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

PORTARIA N. 36/DTHMET/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01 5948/2011	175 e 268-II	39/2016	ILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	04362548156
02 2326/2012	170 e 268-II	72/2016	ALLAN RICHARD DAMASCENO	04852790513
03 7509/2012	170 e 268-II	76/2016	SERGIO BRITO DOS SANTOS	02177253203
04 15395/2012	244-V e 268-II	99/2016	OSEIAS DOS SANTOS DA SILVA	04180659452
05 20008/2012	244-V e 268-II	23/2016	LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS	04145085782
06 19963/2012	244-III e 268-II	59/2016	WASHINGTON DA SILVA LANA	04976410544
07 4457/2012	244-III e 268-II	60/2016	IOGO MANSUR SHOUPINSKI FONTOURA	05127703304
08 17305/2012	244-III e 268-II	25/2016	GILMAR AMERICO RIBEIRO	05112653424
09 11089/2012	244-I e 268-II	49/2016	FERNANDO SILVA CORREIA	04586100404
10 6287/2012	244-I e 268-II	30/2016	JOSE FORNAZIERI	03087740375
11 14607/2012	244-I e 268-II	71/2016	WANDERSON ADONIAS DOS REIS	04100149626

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01 9969/2011	165 e 268-II	80/2016	DEJAIME ROSA LOPES	01368306203
02 7790/2012	165 e 268-II	92/2016	ANDRE LUIZ FERREIRA RIBEIRO	02986136171
03 11062/2012	165 e 268-II	100/2016	ANTONIO PEREIRA SILVA	02977275088
04 17171/2012	165 e 268-II	89/2016	LIDIONER SABINO PERES	04139106857
05 3198/2012	165 e 268-II	86/2016	EDER OLIVEIRA GARCIA	02516043390
06 5239/2011	165 e 268-II	06/2016	LEONCIO JOSE GOMES	02977320644
07 10881/2012	165 e 268-II	16/2016	HUDSON DE SOUZA MAIA	04951581000
08 10572/2011	165 e 268-II	24/2016	PETERSON POSSO	03054074262
09 10861/2011	165 e 268-II	41/2016	ALAOR BORCAT KUNZ	03984974551
10 9382/2011	165 e 268-II	40/2016	MARIO HENRIQUE DE ALEMIDA MEDICI	02729333834
11 14787/2012	165 e 268-II	52/2016	ELIAS ALBERTO DA CONCEICAO	04588753069

Art. 3º - SUSPENDER, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infrações comprovadas aos artigos indicados, do CTB.

Nº N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01 11411/2011	244-I, 244-II e 268-II	33/2016	JOSE SABINO SILVA	03272194637
02 12148/2011	244-I, 244-II e 268-II	37/2016	RICARDO GONÇALVES BARBOA	01995089167

Art. 4º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

PORTARIA N. 37/DTHMET/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01 16982/2012	224-II e 268-II	79/2016	SILVIO VIEIRA RIOS	04611210080
02 13749/2011	224-II e 268-II	74/2016	BENJAMIN MOURA TELES	03939198328
03 21024/2013	224-II e 268-II	73/2016	CARLOS DIAS DA SILVA	04967676361
04 20607/2012	224-II e 268-II	91/2016	JOSE ANCELMO DA SILVA	03377289187
05 7764/2012	224-II e 268-II	95/2016	ALEX RODRIGUES SALOMAO	04566738871
06 19402/2012	224-II e 268-II	94/2016	TEREZINHA ALVES DA SILVA	04550144993
07 18429/2012	224-II e 268-II	93/2016	SUELI APARECIDA DA COSTA	03043775564
08 13548/2010	224-II e 268-II	90/2016	SEBASTIAO MESSIAS DE BRITO	01142830905
09 12545/2011	224-II e 268-II	84/2016	ODEILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01981392353
10 5944/2011	224-II e 268-II	29/2016	CARLOS ALBERTO BRAGA JUNIOR	04592522519
11 7815/2012	224-II e 268-II	67/2016	REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	03826563560
12 18669/2012	224-II e 268-II	67/2016	ROGERIO BASTOS CAMILO DA SILVA	03794426503
13 11227/2011	224-II e 268-II	63/2016	JHONE FERREIRA TELEK	04581804284
14 6570/2012	224-II e 268-II	53/2016	EUQUIAS ADRIANO MACEDO MARQUES	03886521877
15 6742/2012	224-II e 268-II	58/2016	DINERSON BATISTA RODRIGUES	03889765207
16 19827/2012	224-II e 268-II	57/2016	SANDRA APARECIDA MARQUES	04374684062

17 19768/2012	224-II e 268-II	56/2016	GILMAR LUZIANO DA SILVA	05263876160
18 16161/2012	224-II e 268-II	21/2016	CLAUDENOR MIGUEL DOS SANTOS	05087717701
19 16981/2012	224-II e 268-II	22/2016	CAIO ITARU TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	04074626267
20 16159/2012	224-II e 268-II	32/2016	GEOVANI BRESSAN	04474507804
21 6356/2011	224-II e 268-II	05/2016	CRISTIANO JEFFERSON CARNEIRO NETO	02456848549
22 13254/2011	224-II e 268-II	35/2016	ALMIR ROGERIO SOARES	04203277496
23 5462/2011	224-II e 268-II	34/2016	RICARDO BARBOSA DA SILVA	04083254387
24 13673/2011	224-II e 268-II	36/2016	RICARDO LARA DINIZ	04848121655
25 19377/2012	244-I e 268-II	125/2016	ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO NETO	005215625043
26 15225/2012	244-I e 268-II	105/2016	ELITON DA SILVA GOMES	04527392912
27 14861/2012	244-I e 268-II	104/2016	PABLO FERREIRA DOS SANTOS	05046651250
28 6320/2012	244-I e 268-II	103/2016	ELIZEU DE OLIVEIRA	04786506701
29 19748/2012	244-I e 268-II	102/2016	RONIVON SOBRINHO DOS SANTOS	04074556319
30 7884/2012	244-I e 268-II	77/2016	LEONARDO APARECIDO PEREIRA	04409251422
31 15023/2012	244-I e 268-II	98/2016	WALISTON DE PAULA	03980093704
32 20134/2012	244-I e 268-II	97/2016	FAISTON FRANCISCO DIAS FARIAS	04987483599
33 11083/2012	244-I e 268-II	85/2016	LEANDRO DUARTE DE ALMEIDA	04914509381
34 5607/2012	244-I e 268-II	50/2016	DIEGO MAXIMILIANO DA SILVA	04885734302
35 11285/2011	244-I e 268-II	27/2016	JEVERSON BARBOSA ALEIXO	04343376824
36 7976/2012	244-I e 268-II	70/2016	MARCELO FARIAS	04370132804
37 6458/2012	244-I e 268-II	55/2016	MARIA EUGENIA BEZERRA DE MELO	03325019046
38 15451/2012	176-I e 268-II	025/2016	AZUL PACHECO DE OLIVEIRA	02204463246
39 6456/2012	210 e 268-II	048/2016	MARIA DO SOCORRO DE LEO PRESTES	04731073766

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 13 (treze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infrações comprovadas aos artigos indicados, do CTB.

Nº N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01 799/2011	165, 175 e 268-II	001/2015	WAGNER ROBERTO DE SOUZA	01099375514
02 7310/2011	165, 175 e 268-II	0087/2016	MARCELO SILVA DE SOUZA	04286434913
03 4383/2011	165, 170 e 268-II	0083/2016	LUIZ CARLOS TAVARES	02088260105
04 13257/2011	165, 170 e 268-II	0081/2016	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	04698570772
05 11064/2012	165, 244-I e 268-II	07/2016	MARIOZAN GOMES COIMBRA	02659828663

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

PORTARIA N. 38/DTHMET/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 15.02.2016, no Município de Pimenta Bueno-RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do (a) condutor (a) Luan Jeferson Xavier Pires, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física nº. 912.458.182-87.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Maura Aparecida Silveira Prada;
§ 1º Membro: Edlei Tenório Volkweis;
§ 2º Membro: Marcio Umino – CRM 1406/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

PORTARIA N. 39/DTHMET/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

- O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 19.02.2016, no Município de Ji-Paraná-RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do (a) condutor (a) Elias Pereira da Silva, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física nº. 286.240.502-78.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Thiago Ribeiro dos Santos;
§ 1º Membro: Roberto Branco Borges;
§ 2º Membro: João Durval – CRM 890/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

PORTARIA N. 40/DTHMET/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 19.02.2016, no Município de Ji-Paraná-RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do (a) condutor (a) Denice da Silva Moura, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física nº. 608.110.562-87.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Thiago Ribeiro dos Santos;
§ 1º Membro: Roberto Branco Borges;
§ 2º Membro: Jaques Mendonça – CRM 354/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

PORTARIA N. 41/DTHMET/DETRAN-RO EM 01.02.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 19.02.2016, no Município de Ji-Paraná-RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do (a) condutor (a) Thales Emerich Bitencourt Leone, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física nº. 005.629.902-83.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Thiago Ribeiro dos Santos;
§ 1º Membro: Roberto Branco Borges;
§ 2º Membro: Jaques Mendonça – CRM 354/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

**AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 2.964/2015)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 408/2016/DAF/DETRAN-RO às fl. 94, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 2.964/2015, a empresa: HAMMER TI EIRELI - ME, CNPJ nº. 12.264.897/0001-40, foi penalizada em multa pecuniária no valor de R\$ 626,70 (seiscientos e vinte e seis reais e setenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto no item 19.2 e 19.9 do Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2013/CPLMS/DETRAN/RO, tendo em vista inexecução parcial do contrato, da qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do art. 20 do Decreto nº 16.089/2011 e Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2016.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1847ª. e 1848ª.:

Processo nº 6.131/2015
Interessado: FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE CABRAL
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SE-JAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº, RO00042924, RO00042923, RO00042925 E RO000174613 VINCULADOS AO VEICULO DE PLACA MZP-3556.
Processo nº 4.176/2015
Interessado: ANDRÉ FERNANDO PEREIRA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SE-JAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº, RO00015811, RO00047081, RO00047084 VINCULADOS AO VEICULO DE PLACA MZN-8539.

Processo nº 62.246/2015
Interessado: RONICLEI ELI PAES PIRES
Relator: JUCINEI QUEROZ DE MIRANDA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SE-JAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10BO451723 VINCULADOS AO VEICULO DE PLACA NCW-1595.
Processo nº 62.048/2015
Interessado: BRUNO MACIEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, NEGÓ PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0385289 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBQ-0644. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 61.378/2015

Interessado: FELIPE DE ARAUJO FERNANDES

Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: REFERENTE AO AIT 10B0427330 CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ PROVIMENTO, E EM RELAÇÃO AOS AITS 10B0427662 E 10B0427663, NÃO CONHEÇO DOS RECURSOS EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO ASSIM OS SEUS EFEITOS LEGAIS VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHR-1120. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 54.566/2015

Interessado: IZABEL GABRIEL LOPES

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 250312 E 206108 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBJ- 1643.

Processo nº 62.046/2015

Interessado: CELSO ANANIAS DE FRANÇA

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0416357 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBY-1272. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 61.788/2015

Interessado: TIAGO DO NASCIMENTO

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA AO CORENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº 54.441/2015

Interessado: WELLINTON SOARES MUNDIM

Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0471466 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NPG-9825. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos VINTE e DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, foram relatados e julgados os seguintes processos referente à ATA nº 1849ª:

Processo nº 7001/2012

Interessado: ARI FERREIRADA SILVA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA DTHMET/DETRAN-RO.

Processo nº 62.426/2015

Interessado: HELIO MOTTA DE PAULA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0439618 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDY-2460. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.623/2015

Interessado: MARCOS MIGUEL VALENTIM

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B043545 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NED-7233. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 61.931/2015

Interessado: CARLOS LEANDRO CARTOBEI DE OLIVEIRA PEREIRA

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE E DEMAIS EXPOSIÇÃO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0425300 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHR-9228. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.760/2015

Interessado: RENAN CRUZ VACAFLOR

Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA/DETRAN-RO.

Processo nº 62.657/2015

Interessado: JOSE FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO

Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA/DETRAN-RO.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos VINTE e SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1850ª e 1851ª:

Processo nº 3.508/2012

Interessado: APARECIDO BARBOSA DA SILVA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA AO DTHMET/DETRAN-RO.

Processo nº 7.157/2015

Interessado: GICIELLE RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs, RO00189653, RO00189655 E RO00189656 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA MZS-1889.

Processo nº 62.501/2015

Interessado: JENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0444937 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCZ-8416. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.624/2015

Interessado: JURANDIR NUNES DA SILVA

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0428012, 10B0428286 E 10B0428287 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCD-4835. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.506/2015

Interessado: BRENDO LEONAN DE OLIVEIRA

Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE



MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0447383, 10B0447384 E 10B0447385 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDD-8336. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 347/2016
Interessado: RUBSON BATISTA GRANDAL
Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0473577, 10B0473578 E 10B0473579 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OAH-0600. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.626/2015
Interessado: ROSARIO RODRIGUES CASSIANO
Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS TODO O EFEITOS DO AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B04377963 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDB-2133. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.341/2015
Interessado: GILSÉLIA SATURNINO BATISTA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, E NEGO-LHE PROVIMENTO POR NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E LEGITIMIDADE, DEVENDO SER MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0428013, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBY-2281. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.163/2015
Interessado: JOELSON CONDE FRANÇA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA A DÍVIDA ATIVA/DETRAN-RO

Processo nº 62.503/2015
Interessado: THAIS AGNESE LANNES
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA AUSÊNCIA DE PEDIDO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0473120, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA KPZ-4688. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.047/2015
Interessado: CLEDSON FERREIRA GOMES
Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0461186, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCW-6794. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 197/2016
Interessado: EDUARDO BIGLIATI DA COSTA
Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0472397, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCQ-3747. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 200/2016
Interessado: HUGO MONGE CHAVES JUNIOR

Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0476818, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA BOX-0994. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.861/2015
Interessado: ADILSON DA SILVA SANTANA
Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0451212, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCO-4383. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS nº 1852. e 183ª.:

Processo nº 61.367/2015
Interessado: TALLYSON RICARDO DE SOUZA NETO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E MÉRITO NEGO-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0422880 E 10B0428781 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OBG-7141. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.655/2015
Interessado: MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDO TODO O EFEITO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0446060 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCO-2928. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.514/2015
Interessado: L.L. PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0427826 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCE-2815.

Processo nº 193/2016
Interessado: AQUELINO JOSE PIVETTA
Relator: KALINCADE ALBUQUERQUE FLORES
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHEÇO DO RECURSO, DOU-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0428944 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA KAJ-8721.

Processo nº 62.153/2015
Interessado: SERGIO BRITO DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0473254, 10B0473255 E 10B0473256, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHQ-2238. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.781/2015
Interessado: RAIMUNDO APARECIDO DOS SANTOS
Relator: JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHEÇO DO RECURSO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE,

DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0467557, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDR-3091. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 62.529/2015

Interessado: CARLOS HENRIQUE ALVES CARBONERA

Relator: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0472584, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBW-4401. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

Processo nº 539/2016

Interessado: WENDEL GOMES DOS SANTOS

Relator: KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHEÇO DO RECURSO E NEGÓ-LHE PROVIMENTO, DEVENDO SER MANTIDOS TODOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0419832 E Nº 10B0419833, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHO-4489. FICA NOTIFICADO(A) O(A) REQUERENTE/PROCURADOR(A) PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE O CETRAN, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 288 DA LEI Nº 9.503/97.

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 291/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2016.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;

Considerando a CI nº 120/CRH/DETRAN/RO, de 19.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até do dia 03.02.2016, Comissão com objetivo apurar regularidade processual no contrato nº 24/2009, verificando se houve negligência funcional que possa ocasionar dano ao erário.

Art. 2º - Dispensar a servidora Eva Cristina Pereira Pedreira da qualidade de membro da referida comissão.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Paulo Henrique da Silva Magri;
- Regina Célia F. Mendes Mancebo;
- Valdir Stelter Ribeiro.

Art. 4º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não remunerado e, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº 349/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 155/CRH/DETRAN, de 26.01.2016, informando que o titular Waldircley Lopes Galvão, esteve viajando a trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 16 a 18.11.2015 o servidor TIAGO GOMES DE MEDEIROS, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92. Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.11.2015, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº 350/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 140/CRH/DETRAN, de 25.01.2016, informando que a titular Rebeca Andrade Guzman, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.04.2016 o servidor CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES, para responder pelo cargo de Presidente de Comissão de Apreensão de CNH, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº 351/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 138/CRH/DETRAN, de 25.01.2016, informando que a titular Edilaine Rodrigues Pereira Oliveira, esteve ausente;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no dia 22.01.2016 a servidora NAIARA BRITO VELOSO, para responder pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

PORTARIA Nº 352/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 142/CRH/DETRAN, de 25.01.2016, informando que a titular Marcia Elhage Pinheiro, esteve dispensada pela Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 18 a 21.01.2016 a servidora AILA DELISE OLIVEIRA DE SÁ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 353/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 153/CRH/DETRAN, de 26.01.2016, informando que o titular Edrei Riça Santos da Cruz, estará de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.02 a 01.03.2016 o servidor JAMESON JAIRO ROCHA LAIA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 354/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 149/GRH/DETRAN, de 26.01.2016, informando que a titular, Eva Cristina Soares de Oliveira, encontra-se viajando para preparação de leilão;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 30.01.2016, os efeitos da Portaria nº 195/GAB/DETRAN-RO, de 19.01.2016, que nomeou a servidora LEILIANE ALMEIDA LACERDA para exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão de Leilão, CDS-05, concomitante com o cargo de Membro de Comissão nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 355/GAB/DETRAN-RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.1993;
Considerando o Processo n.º 8.813/2015, de 24.06.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ROSA MARIA VIDAL, Matrícula nº 300035665, para atuar como GESTORA do Contrato/Processo infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
8.813/2.015	48/2015	J. M. P. INFOLETRO COMÉRCIO	Manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 372/GAB/DETRAN/RO EM 29.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;
Considerando a CI nº 116/CRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 01.03.2016, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ônus, com objetivo de realizar levantamento e avaliação de inventário físico e financeiro do patrimônio da capital desta Autarquia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Eliane Marques de Moraes - Presidente;
- Israel Milhomem dos Santos – Membro;
- Clóvis Pedro Capelli – Membro.

Art. 3º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 373/GAB/DETRAN/RO EM 29.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;
Considerando a CI nº 116/CRH/DETRAN/RO, de 19.01.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 28.02.2016, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ônus, com objetivo de realizar levantamento e avaliação de inventário físico e financeiro do interior do patrimônio desta Autarquia.

Art. 2º - Dispensar a servidora Ozinete de Souza Araújo e o servidor Johnny José Mareca da qualidade de membro da referida comissão.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Maria Orisleide Mota de Sousa - Presidente
- Fábio José de Oliveira Monteiro - Membro
- Francisco da Silva Filho - Membro.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 375/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 910/2.016, de 21.01.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em JOSIANE SCHEREDER CAMARGO, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 1340972 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 003.309.162-06, residente no Município de PORTO VELHO/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 376/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 909/2.016, de 21.01.2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em JOSÉ RODRIGUES, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 11164344 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 568.261.092-04, residente no Município de PORTO VELHO/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;
- OVIDIO RODRIGUES TUCUNDU VANETTO – CRM: 360/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 377/GAB/DETRAN/RO EM 29.01.2015.

Prorrogar Comissão para revisão do Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições conferidas o inciso XVII do art. 22 Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Considerando a deflagração do procedimento objetivando o realinhamento do Regimento Interno em face de todas as legislações posteriores a Lei Complementar nº 369/2007 determinado através da Portaria nº 2958/GAB/DETRAN/RO, de 14.04.2011 (DOE Nº 1775, de 18.07.2011), concluído sob a égide da Portaria nº 5050/GAB/DETRAN/RO, de 23.10.2013 (DOE nº 2328, de 25.10.2013);

Considerando a edição da Lei Complementar nº 287/2015 que “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.” ter promovido alteração na estrutura organizacional do DETRAN/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Comissão Especial para realização da revisão do Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, composta por:

- Presidente: MARIA HELENA BEZERRA;
- Membro 1: FERNANDO SARTO MELO C. FILHO;
- Membro 2: JOSÉ ISAAC SAUD MORHEB;
- Membro 3: JOÃO MANOEL DA SILVA NETO;
- Membro 4: ALEXANDRE LOPES MACHADO;
- Membro 5: RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS.

Art. 2º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não remunerado e, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 3º - Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22.01.2016 para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se prorrogação mediante justificativa.

Art. 4º - Apresentada a redação final da proposta de revisão do Regimento Interno o mesmo será submetido à deliberação do Conselho Diretor do DETRAN/RO nos termos do inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 369/07 e, após sua aprovação deverá ser publicado no Diário Oficial, consoante art. 138 da citada Lei.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 378/GAB/DETRAN/RO EM 29.01.2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 13.705/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora ANA PAULA KRUGERR PEREIRA, no período de 01 a 30.08.2013, que respondeu pelo cargo de Chefe de Seção de Vistoria do Posto Avançado do Distrito de Extrema/RO.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 379/GAB/DETRAN/RO EM 29.01.2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 12.503/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor JÚLIO CESAR FERREIRA, no período de 01 a 30.12.2014, que respondeu pelo cargo de Chefe da CIRETRAN do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 380/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o art. 35 e parágrafo único da Port. 2599/2015/GAB/DETRAN/RO que regulamenta a habilitação de empresas terceirizadas de vistoria eletrônica por este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo até o dia 31.03.2016, para solicitação de renovação das empresas de vistorias de identificação veicular eletrônica no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 381/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 46/COCIRETRAN/DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a servidora infrarrelacionada, Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN do Município de Vale do Paraíso a assinar os documentos: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV e Certificado de Registro de Veículos – CRV, Comunicações Internas, Ofícios entre outros.

· MÁRCIA BINZ – Matrícula 300073189

Art. 2º - A servidora elencado no artigo 1º desta portaria, responsável pela assinatura dos referidos documentos, deverá se cercar das cautelas previstas nas normas que regulamenta a liberação de veículos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2015

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA (CNPJ nº 01.824.931/0001-77).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo tipo caminhão baú, de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 10.663/2015

DO VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE: Programa de trabalho: 1520.0618112771020, - Natureza de Despesa 4490.52, Fonte de Recursos: 3243, Nota de Empenho 2015NE01411, de 30/12/2015

ASSINAM:

José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Gilvan Guidin - Representante da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
PORTARIA N. 223/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015; Considerando a CI nº. 84/CRH/DETRAN-RO, de 14.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.02.2016, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	AGNALDO DE OLIVEIRA	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN DE 3ª Categoria do DETRAN/RO	FG-03

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 334/GAB/DETRAN-RO EM 27.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando a CI nº 56/GERCONV/DETRAN/RO de 25.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 21 a 28.12.2015 e no dia 08.01.2016, a servidora NÁDIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula sob o n.º 300109407, para atuar interinamente como GESTORA do processo infrarrelacionado, em virtude de recesso administrativo e Licença Médica da titular, Mercília Pereira Silva:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
1.785/2015	30/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO OBJETIVANDO A SELEÇÃO, DISPONIBILIDADE E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.12.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 335/GAB/DETRAN-RO EM 27.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Nota Técnica nº 329/2016/GAB/DETRAN/RO, constante aos autos do Processo Administrativo nº 57.187/2015, de 26.11.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para tratar de interesse particular, a contar de 01.01.2016, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, ao servidor TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 300104645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 336/GAB/DETRAN-RO EM 27.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO Nº 03/2013;

Considerando o teor do Ofício nº 115/11ZE/2015 – Cacoal/RO, de 29.12.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR A REQUISIÇÃO, com ônus para o órgão de origem, no período de 08.05.2015 a 08.05.2016, do servidor CLEITON BRAGANÇA GONÇALVES, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 300073295, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO com lotação na CIRETRAN do Município de Cacoal/RO, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO visando prestar serviços no Cartório Eleitoral da 11ª ZE – Cacoal/RO.

Art. 2º - Encaminhe –se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para conhecimento, notificação da servidora e registro de estilo, peculiar em casos desta natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 337/GAB/DETRAN/RO EM 27.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 144/CRH/DETRAN, de 25.01.2016, informando que a titular Mercília Pereira Silva, esteve de recesso administrativo e licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 21 a 28.12.2015 e no dia

08.01.2016 a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.12.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 339/GAB/DETRAN/RO EM 27.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 136/CRH/DETRAN, de 25.01.2016, informando que a titular Anginea Miguel de Lima, encontra-se de licença médica e férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 18.01.2016 a 03.02.2016 a servidora TAIS HERCILIA DE OLIVEIRA RAVANI, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.01.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 345/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 172/CRH/DETRAN, de 27.01.2016, informando que a titular Andreia Juliani Levino Amaral, esteve de recesso administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2015 a 06.01.2016 a servidora MARLEIDE PEREIRA DE MELO, para responder pelo cargo de Assessor Técnico de Gabinete, CDS-09, concomitante com o cargo de Membro de Comissão Examinadora, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 346/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 170/CRH/DETRAN, de 27.01.2016, informando que a titular Maria Aparecida Izidoro dos Santos, encontra-se viajando a trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 25 a 29.01.2016 a servidora EDINAMAR LIMA DA SILVA, para responder pelo cargo de Gerente de Leilão, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 347/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 168/CRH/DETRAN, de 27.01.2016, informando que a titular Patrícia Pinheiro Soares, encontra-se de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11.02 a 01.03.2016 o servidor LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 348/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 165/GRH/DETRAN, de 27.01.2016, informando que a titular, Mary Vone Veche e Silva, encontra-se de licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 22.04.2016, os efeitos da Portaria nº 175/GAB/DETRAN-RO, de 15.01.2016, que nomeou a servidora JACKELINE SOARES LIMA para exercer interinamente o cargo de Pregoeiro, CDS-09, nos termos do art. 54, § 2º da LC 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 08/GAB/DETRAN-RO EM 27.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 176/CRH/DETRAN/RO;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 184/GAB/DETRAN-RO de 15.01.2016, publicada no DOE/RO nº 11, de 19.01.2016 que nomeou interinamente a servidora Eunice Doenha.

Onde se lê:

“... no período de 29.01.2016 a 01.03.2016...”.

Leia-se:

“... no período de 29.01.2016 a 05.02.2016 e 14.02.2016 a 04.03.2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 32/DTHMET/DETRAN-RO EM 29.01.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
4596/2011	12/02/2011 04:35 Jaru	00139770	JOAO DE OLIVEIRA LAGO	281.743.059-04	02947570696
9747/2012	30/06/2012 22:45 Candeias do Jamari	10B0101056	LEANDRO AUGUSTO COSTA SCHAEFER	017.355.332-03	05229587818
16.422/2012	29/09/2012 09:00 Porto Velho	10B0218946	WILLIAM WELLINGTON FERREIRA CAMPOS	924.811.912-34	04333090146
1673/2012	30/09/2012 01:01 Porto Velho	10B0191107	WAGNER CELESTINO PASSOS	011.736.626-93	016.553928-23
16.429/2012	28/09/2012 23:55 Porto Velho	10B0218909	ELISAMAR DA SILVA GOMES	783.532.542-04	02807988841

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

PORTARIA N. 33/DTHMET/DETRAN-RO EM 29.01.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se do veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/ HORA/ LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
14.062/2011	04/09/2011 01:55 Porto Velho	10B0056784	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	985.405.482-91	04496039612
11.108/2012	18/07/2012 22:40 Porto Velho	10B0211917	ANTONIO DIEGO DA SILVA	011.150.602-60	05017294708
11.618/2012	23/07/2012 01:15 Porto Velho	10B0211844	ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA FILHO	049.869.603-00	05013994661
11.748/2012	23/07/2012 09:01 Porto Velho	10B0101754	JOSELIO RODRIGUES DE SOUSA	293.665.002-00	04807762523
3621/2012	24/03/2012 15:30 Candeias do Jamari	10B0266062	UIVO DA SILVA	004.131.882-05	04410145707
7750/2012	27/06/2012 20:45 Porto Velho	10B0062715	MADSON FERRIERA TAVARES	970.963.422-49	04433736761
5290/2012	24/04/2012 20:00 Buritis	10B0272831	ANDRIANO APARECIDO MACIEL	009.157.462-55	05111446985
5752/2012	22/04/2012 02:00 Ariquemes	10B0255126	MARCELO PAULO GONCALVES DIAS	014.771.402-80	04778475903
5755/2012	22/04/2012 00:45 Ariquemes	10B0279452	LUDIO ACOSTA MENDES	905.408.912-15	04441150201
5386/2012	27/04/2012 00:00 Buritis	10B0267990	JOAO JOSE DE ARAUJO JUNIOR	776.673.282-34	03125848625
9366/2012	15/06/2012 04:35 Porto Velho	10B0058437	DOLGLAS MANTHY DOS SANTOS	009.244.812-77	04758502652
9828/2012	12/07/2012 09:30 Porto Velho	10B0103936	ELTON DA CRUZ RODRIGUES	001.686.025-79	04362352649
11.171/2013	04/07/2013 12:45 Porto Velho	10B0187922	CAIO VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA	804.515.192-72	03402297890

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 176-I, Código da Infração 5282, cuja descrição se dá: Deixar de prestar socorro a vítima, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/ HORA/ LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
5184/2012	06/05/2012 21:15 Porto Velho	10B0043194	LUCAS DEMARCHI MUNHOZ	010.125.781-35	03200650114
5155/2011	22/04/2011 00:00 Porto Velho	10B0002862	CLEITON PINHEIRO DA ROCHA	631.485.952-20	02688170390

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 1523/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA, a partir de 23.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1524/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) AGEU CAMPELO DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no GRUPO DE ESCOLTA TÁTICA, a partir de 21.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1525/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de

Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no GRUPO DE ESCOLTA TÁTICA, a partir de 21.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1526/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 26.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1527/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) CLEBER DO AMARAL, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 18.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1528/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) CLEBERT NOGUEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 19.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1529/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) DIEGO MORENO LOPES, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 17.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1530/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) EDISLEI MARINHO SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no GRUPO DE ESCOLTA TÁTICA, a partir de 18.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1531/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 21.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1532/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) JOEDSON LOPES NASCIMENTO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1533/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 22.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1534/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JUAREZ WESTFAL, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 23.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1535/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JULIANA BROGLIA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1536/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 18.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1537/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) LAIS CAROLINA MOLITOR, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 23.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1538/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) LEDAARAJO DE SOUZA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 23.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1539/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MARCELA DA SILVA SOUZA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 15.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1540/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MARCIO BENTES DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 23.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1541/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MARLON BRUNO NOGUEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA, a partir de 22.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1542/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) PAULO CAETANDO BEZERRA FILHO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA, a partir de 26.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1543/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 18.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1544/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 20.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1545/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no GRUPO DE ESCOLTA TÁTICA, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1546/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 22.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1547/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) SANSÃO DASILVAMENEZES, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 21.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1548/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) VAN DAMME FRANCO PEREIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, a partir de 22.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1549/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) VANESSAPERBONI LEON, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA, a partir de 21.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1550/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no GRUPO DE ESCOLTA TÁTICA, a partir de 25.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1551/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) ALDEIR CARNEIRO DE AMORIM, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 07.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1552/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 06.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1553/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ANEZINO GOMES FILHO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 08.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1554/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ATILA GALVÃO PEREIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 15.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1555/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) BRUNA DE LIMA MARTINS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 27.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1556/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) CASSIA FARIAS RODRIGUES, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 28.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1557/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA, a partir de 09.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1558/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) DEIDIANE MARIA PEREIRA DE ALENCAR, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 04.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1559/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 09.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1560/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) EDSON BERNARDO DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 06.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1561/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) FABIANO ALVES DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 05.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1562/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) FLAVIO DA SILVA AGUIAR, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 07.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1563/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE SOUSA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA, a partir de 07.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1564/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) JANDER BEZERRA CASTELO SORIA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 06.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1565/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) JEFFERSON HENRIQUE MORAES MOTA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 02.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1566/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) JOEL DE SOUZA BATISTA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 08.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1567/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) KLEBER CASTRO DE OLIVEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 06.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1568/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) MARCIO COELHO DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no NÚCLEO DE TRANSPORTE, a partir de 14.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1569/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) MARCOS GONÇALVES PINTO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 29.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1570/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 01.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1571/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 08.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1572/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) NADIA PAULATEIXEIRA DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 13.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1573/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ROBERTO DE SOUZA FERREIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 06.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1574/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ROBSON DE OLIVEIRA DIAS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 02.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1575/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) TAMIRES DOS SANTOS CUNHA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 30.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1576/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) VANILDO APARECIDO CATANHA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 02.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1577/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 20.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1578/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ANDRE LACERDA AGOSTINHO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 23.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1579/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) CLADEAN SOUSACOSTA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 16.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1580/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) DANIEL QUEIROZ DE SANTAN, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 26.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1581/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) DEJAIR VIAMONTE DE BRITO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 28.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1582/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) DIEGO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 25.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1583/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) EDNILSON CARVALHO BRITO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 25.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1584/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) FABRICIO TIAGO MORAES DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1585/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JADER SOUZA DE FIGUEIREDO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 22.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1586/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JIANNY LEITE DE MORAIS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 27.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº. 1587/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) UELITONAIRES DUARTE, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 16.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1588/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) VALDIR RICHARDE MEDEIROS FERREIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 27.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1589/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 23.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1590/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) WERICO FERNANDES DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE

INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1591/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1592/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 22.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1593/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) ANA PAULA SOARES DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 25.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1594/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) CLAUDECIR ALBERTO DE SÁ, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 30.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1595/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, (a) servidor (a) CLEIDSON MELATO SECUNDO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 05.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1596/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) CLEYTON JOSE WOLFF, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 03.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1597/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) CRISTIANE SALES DA COSTA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 29.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1598/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) DELMA LABORDA DE ARAUJO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 29.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1599/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 07.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1600/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) EDNEIA A CARDI MELO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRA, a partir de 24.08.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1601/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) EDSON DA SILVA MEDEIROS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 05.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1602/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ELIANE GONÇALVES FIGUEIREDO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 16.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1603/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ELIETE MOTA DE ALMEIDA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 20.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1604/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ELVIS PEREIRA RIBEIRO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 04.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1605/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ENOQUE PAIVAALVES, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 01.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1606/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) EVANDRO EVARISTO FIGUEIREDO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, no GRUPO DE ESCOLTA TÁTICA, a partir de 05.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1607/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) EVELYN LAURA AFONSO DE SOUZA GLAJCHMAN HOTHER, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 07.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1608/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) FABIO RODRIGUES MINOSSO RIBEIRO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 01.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1609/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1610/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 30.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1611/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) FRANCISCO FALCAO VEIGA CUETO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 06.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1612/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 07.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1613/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 06.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça

Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1614/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 21.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1615/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) GLAIKON SANDERSON ARAUJO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIO, a partir de 08.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1616/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 02.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1617/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ISAAC BOMFIM SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 01.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1618/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA NETA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 01.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1619/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JAIS PEDRAÇA LEOCADIO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 25.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1620/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JENIS FRANCISCO BATISTA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 22.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1621/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JEOVANE POSSMOSER ALVES, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 01.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1622/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) JOSE ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 04.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1623/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) KEILA FERREIRA DE SOUZA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 02.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1624/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) LEANDRO DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 28.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1625/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MACSON DE MOURA DIOGENES, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1626/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 30.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1627/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MARCELO SILVA DE ARAUJO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 24.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1628/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 25.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1629/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) NERIVAN DA SILVA FEITOSA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 25.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1630/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 26.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1631/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) PRISCILA QUEIROZ DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA FEMININA, a partir de 21.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1632/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) RAONE HOLANDA DA CRUZ, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 04.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1633/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) REGINALDO PEREIRA DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 03.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1634/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 22.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1635/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) SAIMON BORGES DOS SANTOS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 03.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1636/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) SAUL FELIPE SPHINX MAIA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II, a partir de 23.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1637/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) SILVIO MARCIO RODRIGUES, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 03.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1638/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) TIAGO MURGIA DA SILVA, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 02.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1639/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) UOSTON DE FREITAS, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIO, a partir de 01.10.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1640/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, (a) servidor (a) VITOR ALEXANDRE LUCENA GREGORIO, Socioeducador, nomeado (a) conforme Decreto nº. 19.707, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2676, de 09 de abril de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I, a partir de 30.09.2015 desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1411 /GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0101/2015/GERES/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 31.08.2015, o (a) servidor (a) MARIA JOSINETE DE MARQUES DE SOUZA, Pedagoga, matrícula nº300012886, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na GERÊNCIA DE REINserÇÃO SOCIAL - GERES, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1412 /GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0101/2015/GERES/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 31.08.2015, o (a) servidor (a) MARIA DORALICE ANDRADE BENTES, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº300034196, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na GERÊNCIA DE REINserÇÃO SOCIAL - GERES, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1413 /GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0101/2015/GERES/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 31.08.2015, o (a) servidor (a) TÂNIA MARIA BORÉ, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº3000148815, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na GERÊNCIA DE REINserÇÃO SOCIAL - GERES, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1415 /GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 0101/2015/GERES/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 31.08.2015, o (a) servidor (a) IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA, Prof Nivel I, matrícula nº300018673, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na GERÊNCIA DE REINserÇÃO SOCIAL - GERES, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1417 /GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4758/2015/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.08.2015, o (a) servidor (a) MARCOS VALENTIM DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº300017034, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1425/GAB/SEJUS
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo administrativo nº 2101.03859/2015 protocolado em 07.10.2015.

Considerando declaração do TRE/RO, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 23.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 09.11.2015, 10.11.2015, 11.11.2015, 12.11.2015, 13.11.2015, 16.11.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor KARINA GERHARDT SILVA BIAÇO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300115635, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1428/GAB/SEJUS
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo administrativo nº 01 - 2101.04228 - 0000/2015 protocolado em 31.08.2015.

Considerando declaração do TRE/RO, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 23.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 01 (um) dias, nos dias de 29.09.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor VALCILENE MAIA LIMA, Socioeducadora, Matrícula nº 300093748, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARÁ - MIRIM lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1429/GAB/SEJUS
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo administrativo nº 01 - 2101.04224 - 0000/2015 protocolado em 27.08.2015.

Considerando declaração do TRE/RO, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 23.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 05.10.2015, 09.11.2015, 24.12.2015, 03.01.2016, 17.02.2016. Com base na Lei 9.504/97, o servidor VICEMARIANO ANTONIO FILHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088172, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1430/GAB/SEJUS
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Numero do Documento sob o nº 01-2101.04482-0000/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 31.10.2015, 01.11.2015, 02.11.2015, 03.11.2015, 04.11.2015, 05.11.2015, 06.11.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116852, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA desta Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 04.04.2014, 23.06.2014, 26.09.2014, 05.11.2014.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1471/GAB/SEJUS
Porto Velho, 10 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em partes, os termos da Portarias nº 0787GAB/SEJUS de 29 de julho de 2015, que concede relotação do servidor ARIMALDO NOBRE DE LIMA, matrícula 300087870, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/Escolta Judiciária - Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ARANILDO NOBRE DE LIMA.

LEIA-SE: ARIMALDO NOBRE DE LIMA.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1472/GAB/SEJUS
Porto Velho, 14 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Numero do Documento sob o nº 2101.04137/2015

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 31.12.2015, 01.01.2016, 02.01.2016, 03.01.2016, 04.01.2016, 05.01.2016, 06.01.2015, 07.01.2016, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor RODEVILSON RAMOS LINDOSO, Agente penitenciário, matrícula nº 300116340, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE

DO GUAPORE desta Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 31.03.2015, 09.06.2015, 18.08.2015, 11.11.2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1491/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 28 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora ANA CARLA ANDREOLA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 300109508, de 01.12.2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA/VILHENA desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1492/GAB/SEJUS
Porto Velho, 28 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Numero do Documento sob o nº 2101.04289/2015

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 31.12.2015, 01.01.2016, 02.01.2016, 03.01.2016, 04.01.2016, 05.01.2016, 06.01.2015, 07.01.2016, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor AMIZAEL GALVÃO PEREIRA, Agente penitenciário, matrícula nº 300099163, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU desta Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 08.01.2013, 15.06.2013, 14.10.2013, 26.12.2013.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1493/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 28 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE, Agente Penitenciária, matrícula nº 300093905, de 03.11.2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CORREGEDORIA GERAL desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS
Secretário do Estado de Justiça
SEJUS/RO

PORTARIANº. 1495/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor EDIVALDO JOSE DIAS, Socioeducador - matrícula nº 300093482, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor Geral, da Unidade Socioeducativa de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado de Justiça, nos períodos de 01/01/2016 a 30/01/2016, em substituição ao servidor MARCIO ALVES SCOPPEL, Socioeducador - matrícula nº 300093396, por motivo do gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1496/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor FERNANDO ALEX DE MORAIS, Agente Penitenciário - matrícula nº 300065906, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor Geral, do Presídio Feminino de Jaru, da Secretaria de Estado de Justiça, nos períodos de 01/01/2016 a 30/01/2016, em substituição a servidora ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARÃES FERREIRA, Agente Penitenciário - matrícula nº 300039192, por motivo do gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1497/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor VALDOMIRO SILVINO DE MELO, Agente Penitenciário - matrícula nº 300097664, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor Geral, na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, da Secretaria de Estado de Justiça, nos períodos de 01/01/2016 a 30/01/2016, em substituição ao servidor RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA, Agente Penitenciário - matrícula nº 300037883, por motivo do gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1499/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MAURÍCIO CALIXTO DA SILVA, Agente Penitenciário - matrícula nº 300117300, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor Geral, do Centro de Ressocialização Cone Sul/Vilhena, da Secretaria de Estado de Justiça, nos períodos de 21/12/2015 a 15/01/2016, em substituição ao servidor JOSÉ FELIPE CORREIA FILHO, Agente Penitenciário - matrícula nº 300060685, por motivo do gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1500/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor GECIANE LIMA MARTINS, Agente em Atividades Administrativas - matrícula nº 300115695, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe de Núcleo, da Gerência Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça, nos períodos de 04/01/2016 a 02/02/2016, em substituição a servidora MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO, Agente em Atividades Administrativas - matrícula nº 300109309, por motivo do gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1501/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor EVELYN LAURA AFONSO DE SOUZA, Socioeducadora - matrícula nº 300115695, para responder interinamente pelo Cargo de Monitor de Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, na Unidade Socioeducativa de Internação Provisória e Sentenciada Feminina, da Secretaria de Estado de Justiça, nos períodos de 01/01/2016 a 30/01/2016, em substituição a servidora LUCIANA DA SILVA MARTINS, Socioeducadora - matrícula nº 300094178, por motivo do gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de dezembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1502/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 18 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RELOTAR, os servidores, Socioeducadores, pertencentes ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS conforme segue.

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	Á CONTAR DE	MUNICÍPIO DE RELOTAÇÃO
01	300093112	AGUINALDO SILVA GOMES	Guajará Mirim	05.01.2016	Porto Velho
02	300116412	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	Guajará Mirim	05.01.2016	Porto Velho
03	300116414	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	Guajará Mirim	05.01.2016	Porto Velho
04	300092948	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	Guajará Mirim	05.01.2016	Porto Velho
05	300093291	JUNIO CLEBSON PEREIRA	Guajará Mirim	05.01.2016	Rolim de Moura
06	300131444	MANOEL FRANCISCO TOME FILHO	Guajará Mirim	05.01.2016	Porto Velho
07	300093418	GRACILIANO BARROSO DE MARAES	Guajará Mirim	06.01.2016	Porto Velho
08	300093342	SAMEUL BRAGA DO RÉGO	Guajará Mirim	06.01.2016	Porto Velho
09	300093455	THIAGO CORTEZ MOURA	Guajará Mirim	06.01.2016	Porto Velho
10	300093435	JOSÉ AGUINALDO PEREIRA LIMA	Guajará Mirim	01.12.2015	CACOAL
11	300094312	FERNANDO BUENO MARRA	Guajará Mirim	08.01.2016	JI PARANÁ

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1503/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 18 de Janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RELOTAR, os servidores, Socioeducadores, pertencentes ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS conforme segue.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	Á CONTAR DE	MUNICÍPIO DE RELOTAÇÃO
01	300116320	CLEBER ARAUJO SOBRINHO	JARU	06.10.2015	JI PARANÁ
02	300117893	MARCOS PEREIRA DA SILVA	JARU	06.10.2015	JI PARANÁ
03	300093136	GEOCLEZIO DOS SANTOS	JARU	06.10.2015	JI PARANÁ
04	300123460	GENESES ARNALDO FERREIRA	JARU	06.10.2015	JI PARANÁ

05	300124698	JURANDIMILLER	JARU	06.10.2015	JIPARANÁ
06	300092827	JHONNY GOMES DOS SANTOS	JARU	06.10.2015	JIPARANÁ
07	300093343	MISAEAL ALIARES DOS SANTOS	JARU	06.10.2015	JIPARANÁ
08	300093456	REINALDO MERCADO PAES	JARU	06.10.2015	JIPARANÁ
09	300093375	CLEBERLEI DA SILVA DIAS	JARU	06.10.2015	JIPARANÁ
10	300093341	ROSANGELA MENDES BORGES	JARU	06.10.2015	JIPARANÁ
11	300093512	ADILSON LORBIOSKI DOS SANTOS	JARU	06.10.2015	JIPARANÁ

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1643/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 21 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RELOTAR, os servidores, Socioeducadores, pertencentes ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS conforme segue.

MATRICULA	SERVIDOR	MUNICIPIO DE ORIGEM	A CONTAR DE	MUNICIPIO DE RELOTAÇÃO
300093489	ADALTO GOMES DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300093107	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300093503	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300093129	ERICA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300093411	INOQUE FERREIRA FORTE	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300093320	JOSÉ FERREIRA FORTE	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300092786	KLEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300093330	MURILO TORRES SILVA	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300116540	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL
300093306	REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRA	ALTA FLORESTA	15.02.2016	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CACOAL

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIANº. 1370/GAB/SEJUS
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Numero do Documento sob o nº 2101.03578/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 25.12.2015, 26.12.2015, 27.12.2015, 28.12.2015, 29.12.2015, 30.12.2015, 31.12.2015, 01.01.2016, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116387, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE desta Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 05.12.2014, 13.02.2015, 30.06.2015, 23.09.2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

PORTARIA Nº 43/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 15 dias de férias do servidor, Agente em Atividades Administrativas, **EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO** - matrícula: 300109446, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **fevereiro/2016**, referente ao exercício de 2016, para serem gozadas no período de **01/05/2016 a 15/05/2016**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

Defensoria Pública

PORTARIA N.103/2016-GAB/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01.02.2016, a servidora **GISELY DE OLIVEIRA MARIA**, do cargo comissionado de Assessor de II, DPE-CDS-08 do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na no Núcleo da Comarca de Machadinho D' Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 085/2016-GAB/DPE Porto Velho, 27 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.0003.2016/DPE/RO;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, abono pecuniário, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2016, do Excelentíssimo Doutor **FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES**, Defensor Público Substituto, designado para atuar no Núcleo da Comarca de Pimenta Bueno, convertendo-se o período de 21.03.2016 a 30.03.2016, em pecúnia e gozo em 01.03.2016 a 20.03.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.084/2016 /GAB/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO, ainda, o contido no processo nº 3001.0005.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER recesso ao Estagiário do Curso de Direito, **RAFAEL VIEIRA**, matrícula 300130349, no período de 11.01.2016 a 23.01.2016, conforme artigo 19, da Resolução nº 02/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.083/GAB/DPE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE;

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.0052/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER recesso ao Estagiário do Curso de Direito, **MARCUS SANTIAGO DE OLIVEIRA** matrícula 300130341, no período de 12.02.16 a 26.02.2016, conforme artigo 19, da Resolução nº 02/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.081/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a contar de 17.02.2016, a estagiária **LETÍCIA DO LAGO BARBOSA**, matrícula 300130346, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.080/2016-GAB/DPE Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 17.02.2016, **LETÍCIA DO LAGO BARBOSA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-CDS-01 do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Ji-paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.079/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a contar de 25.02.2016, o estagiário **FELIPE CANDIDO DA SILVA**, matrícula 300130403, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.078/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra do estagiário **ARYANE KELLY SILVA SAMPAIO**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido e a contar de 25.01.2016, a estagiária **ARYANE KELLY SILVA SAMPAIO**, matrícula 300130332, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.——077/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 01.02.2016, a servidora **EVELYN MARIANE ESTEVES DA SILVA**, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na no Núcleo da Comarca de Ji-paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.076/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE**, do cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Ji-paraná.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2016, **PRISCYLLA GABRIELLA GONÇALVES REZENDE**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Ji-paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.—— 075/2016-GAB/DPE Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 25.01. 2016, a servidora **MARINA CAMILO**

DALLA MARTHA, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na no Núcleo da Comarca de Ji-paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.074/2016-GAB/DPE Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1364.2015/DPE;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, abono pecuniário, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2016, do Excelentíssimo Doutor **ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 6ª Defensoria Pública de Porto Velho, convertendo-se o período de 01.03.16 a 10.03.2016, em pecúnia e gozo em 28.03.2016 a 06.04.2016 e 19.09.2016 a 28.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.073/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido processo nº 3001.909/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias gozadas nos dias 07.01.16 e 08.01.16; 11.01.16 e 12.01.16, a servidora **WADY DE PAIVA DOURADO DUARTE**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Guajará-mirim, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.—072/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.0023.2016-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**, Defensor Público de 3ª Entrância, efetivo, titular da 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, 02(dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruída nos dias 11.02.2016 e 12.02.2016, em razão da Participação na Mega Operação da Justiça Rápida Itinerante 2015, realizada no dia 06.11.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.—071/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.0053.2016-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **EDER MAIFREDE CAMPANHA**, Defensor Público Substituto, em atuação no Núcleo da Comarca de Ariquemes, 01(um) dia de folga compensatória a ser usufruída no dia 29.01.2016, em razão da Participação da Justiça Rápida realizada no dia 23.11.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.068/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n.3001.0045.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional a transferência de férias da servidora **JOELMA VASCONSELO DA SILVA BASTOS**, Assessor I, lotada na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2016,

estabelecidas pela Portaria nº 1177/2015/GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, alterando-se do mês de setembro/16 para janeiro/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.066/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no processo nº 3001.0026.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER recesso a Estagiária do Curso de Direito, **LETÍCIA DO LAGO BARBOSA**, matrícula 300130346, no período de 22.01.2016 a 05.02.2016, conforme artigo 19, da Resolução nº 02/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.063/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 21 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.1429.2015/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, Defensor Público de 3ª Entrância, convocado para a Comarca de Porto Velho, 09(nove) dias de folgas compensatórias para serem usufruídas no período de 04.02.2016 A 12.02.2016, sendo as mesmas referentes ao recesso forense do ano de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 004/2016/CG/DPE
Porto Velho/RO, 1º de fevereiro de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da

Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 002/2016/CG/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 07, em 13/01/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução n. 08/2013;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Paulo Eduardo Pereira Lima atuou em Plantão no período de feriado de *Corpus Christi* em 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 002/2016/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho para o período de 28 de janeiro a 21 de julho do ano 2016, nos termos abaixo:

Art. 2º. O Plantão n. 20/2016, constante no "Anexo I" da Portaria acima mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 20/2016
Período 26 de maio a 02 de junho
Defensor plantonista **Liliana dos Santos Torres do Amaral**
Assessor (a) Daniele Monteiro de Araújo
Defensor substituto Rosária Gonçalves Novais

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.
JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor Geral da DPE/RO

PORTARIA N. 005/2016/CG/DPE
Porto Velho, 1º de fevereiro de 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no ofício n. 0078/2016/DP-SPJ, de 18 de janeiro de 2016, de lavra do Excelentíssimo Doutor **Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra**;

CONSIDERANDO, ainda, despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Marcus Edson de Lima, Defensor Público-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Doutor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FIHO**, Defensor Público do Estado, em atuação na 22ª Defensoria Pública desta Capital, para patrocinar a defesa nos autos n. **1618/13/TCE-RO**, praticando todos os atos necessários até o deslinde do referido processo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.
JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor-Geral da DPE/RO

Secretaria de Estado de Finanças

Termo de Ratificação e Homologação de Despesa

De acordo com o art. 1º do Decreto nº 5.459/1992, reconheço a despesa referente à aquisição de 40 microcomputadores através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2015 para atender às necessidades da SEFIN-RO - Nota Fiscal nº 05398185, emitida na data de 10/08/2015, no valor de R\$ 151.000,0 (Cento e cinquenta e um mil reais) pela empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0006-25. Porto Velho-RO, 24 de Novembro de 2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Termo de Ratificação e Homologação de Despesa

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Visando instruir os autos do Processo Administrativo 01-1401.01978-0000/2015, apresentamos justificativa com o seguinte teor:

O Processo Administrativo em epígrafe tem por objeto o pagamento de despesas com a aquisição, por meio da Ata de Registro de Preços nº 08/2015, de 40 microcomputadores para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor total de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), junto à empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0006-25.

Oportuno registrar que a pretensão de adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2015 teve início em junho de 2015 e após todos os procedimentos legais exigidos para a adesão foram emitidas Notas de Crédito e de Empenho para cobertura orçamentária da despesa com a aquisição e, por conseguinte, a empresa realizou o faturamento por meio da Nota Fiscal nº 005398185, de 10/08/2015. Ocorre que, ainda em Agosto de 2015, após o empenho e emissão da Nota Fiscal, a Procuradoria Geral do Estado emitiu parecer pela impossibilidade da adesão em face de alguns erros processuais, sugerindo o arquivamento do processo anterior e a feitura de um novo processo. Atendendo o parecer, o processo de adesão à ARP nº 08/2015 foi reiniciado, e em virtude da vedação legal de cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica após 24 horas, a contar de sua emissão, a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA não conseguiu refaturar o objeto. Diante disso e, em consequência de mero erro formal, a Nota Fiscal nº 005398185 emitida na data de 10/08/2015, no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), ficou sem cobertura orçamentária, uma vez que a nota de empenho 2015NE00363 foi emitida na data de 15/08/2015, ou seja, 5 (cinco) dias após a emissão da referida nota fiscal.

Em face do acima exposto e com base nos documentos constantes dos autos do processo, vimos solicitar a Vossa Excelência o reconhecimento e homologação da despesa referente à Nota Fiscal nº 005398185, emitida na data de 10/08/2015 no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), com fulcro no art. 1º do Decreto nº 5.459/1992 que trata de despesa realizada sem prévio empenho.

Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2015.

DE ACORDO: Aprovo, reconheço a despesa e homologo o seu pagamento.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador Geral do PROFISCO/RO

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 007 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 19 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o MEMO. Nº 004/REP/SEAS/ARIQUEMES, de 14 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora **EVILASIA NUNES WAGNER**, Matrícula nº 300026439, para responder pela Gerência Regional da SEAS/ARIQUEMES, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, em substituição ao titular **IRINEU JOSÉ DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 300125400, em virtude de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 009 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 12 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o Memorando nº 007/DIÁRIAS/SEAS, de 12 de janeiro de 2015.

- **RESOLVE:**

Art. 1º- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS**, Matrícula nº 300117100, referente ao exercício de 2014, de 01.04.2014 a 30.04.2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de **15.02.2016 a 15.03.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 012 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 21 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o teor do Memorando. nº 001/CAS/SEAS, de 08 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias do servidor **MARCELO FUZARI DE SOUZA**, Matrícula nº 300061464, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 2, lotado na Coordenadoria de Assistência Social desta Secretaria, referente ao exercício de 2016, que estava marcada para o período de **01.01.2016 a 30.01.2016**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2016 dias Períodos
Concedido 15 dias **15.03.2016 a 30.03.2016**;
Conceder 15 dias **15.06.2016 a 30.06.2016**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 013 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 12 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o Memorando nº 007/DIÁRIAS/SEAS, de 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIONETE SANA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 300118838, ocupante do Cargo de Professor Classe "C" / Secretária Adjunta, referente ao exercício de 2016, de 01.01.2016 a 30.01.2016, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2016 dias Períodos
Concedido 14 dias **11.01.2016 a 24.01.2016**;
Conceder 16 dias **05.04.2016 a 20.04.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 014 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 12 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o Memorando nº 007/DIÁRIAS/SEAS, de 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300127114, ocupante do Cargo de Assessor, referente ao exercício de 2016, de 01.12.2015 a 30.12.2015, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2016 dias Períodos
Concedido 14 dias **11.01.2016 a 24.01.2016**;
Conceder 16 dias **05.04.2016 a 20.04.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 015 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 12 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o Memorando nº 007/DIÁRIAS/SEAS, de 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **FABIO DA SILVA ELIAS**, matrícula nº 300113092, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 2, referente ao exercício de 2016, de 01.12.2015 a 30.12.2015, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2016 dias Períodos
Concedido 14 dias **11.01.2016 a 24.01.2016**;
Conceder 16 dias **05.04.2016 a 20.04.2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 016 / GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 25 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o Memorando nº 007/DIÁRIAS/SEAS, de 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP, pertencentes à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

- **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Secretária/SEAS, Matrícula nº 300130712;
- **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043462.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 018 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o teor do Memorando nº 67/CAS/SEAS, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora **ANA PAULA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº 300124980, para responder pela execução física do Projovem Trabalhador desta Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a contar de 1º de julho de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 019 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o teor do Memorando nº 67/CAS/SEAS, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora **ANA PAULA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº 300124980, para responder pela Gerência de Proteção Social Especial desta Secretaria.

Art. 2º- Ficam revogados os termos da Portaria nº 018/GGRH/SEAS, de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a contar de 1º de agosto de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 021 / GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 22 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o teor do Memorando nº 67/CAS/SEAS, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, o servidor **MARCELO FUZARI DE SOUZA**, Matrícula nº 300061464, para responder pela execução física do Projovem Trabalhador desta Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a contar de 1º de agosto de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta / SEAS
Matrícula 300118838

PORTARIA Nº 024 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 26 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o teor do Memorando nº 012/Coord. De Habitação/SEAS, de 25 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade fiscalizar a execução no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, referente ao Contrato nº 117/PGE-2015, celebrado entre o Governo de Rondônia, por intermédio da SEAS e a empresa MP Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais LTDA _ EPP, contratada para executar o Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS no empreendimento Residencial “Orgulho do Madeira”.

- **ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA**, Matrícula nº 4192 (Emater);
- **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, Matrícula nº 300134815 (Seas);
- **MARIA LÚCIA AIRES PINTO**, Matrícula nº 4140 (Emater);
- **VANIA MARIA DA SILVA FREIRE**, Matrícula nº 4027 (Emater).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 029 / GGRH / SEAS
Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, para compor a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social os representantes abaixo relacionados.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS

TITULAR: Valdenice Domingos Ferreira, Matrícula nº 300130712, Secretária/SEAS;

SUPLENTE: Marionete Sana Assunção, Matrícula nº 300118838, Secretária Adjunta/SEAS;

TITULAR: Massimo Araújo de Mesquita, Matrícula nº 300104286, Coordenador de Assistência Social;

SUPLENTE: Rosemary Valentim Marra, Matrícula nº 300042617, Chefe de Núcleo de Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família;

TITULAR: Francisco Antônio de Oliveira, Matrícula nº 300107142, Gerente Regional SEAS/Ouro Preto do Oeste;

SUPLENTE: Adélia Pires de Moraes Ferreira, Matrícula nº 300105184, Gerente Regional da SEAS/Rolim de Moura;

TITULAR: Maria José Meyer Dotto, Matrícula nº 300104326, Gerente Regional da SEAS/Cacoal;

SUPLENTE: Flora de Freitas Pimenta, Matrícula nº 300131700, Gerente Regional da SEAS/Vilhena.

TITULAR: Nalei de Carvalho Sobrinho, Matrícula nº 300129715, Gerente de Proteção Social Básica;

SUPLENTE: Ana Paula Barros dos Santos Teixeira, Matrícula nº 300124980, Gerente de Proteção Social Especial;

TITULAR: Osvaldo Teodoro dos Santos, Matrícula nº 300131628, Chefe de Núcleo de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa;

SUPLENTE: Ana Karla da Silva Feitoza Santos, Matrícula nº 300106766, Chefe de Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos de Pessoas Institucionalizadas.

GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representantes dos Municípios de Pequeno Porte I:

TITULAR: Elizandra da Silva Monteiro – Itapuã do Oeste;

SUPLENTE: Jane Costa Sato – São Francisco do Guaporé;

TITULAR: Maria Marlucia da Silva – Colorado do Oeste;

SUPLENTE: Mailce Jurelo – Alvorada do Oeste.

Representantes dos Municípios de Pequeno Porte II:

TITULAR: Rodrigo Silveira da Costa – Presidente Médici;

SUPLENTE: Ana Angélica Cidade da Silveira – Espigão do Oeste;

Representantes dos Municípios de Médio Porte:

TITULAR: Geisa Maria Vivan – Vilhena;

SUPLENTE: Salete Fante Munhoz - Cerejeiras;

Representantes dos Municípios de Grande Porte:

TITULAR: Sônia Maria Grande Reigota – Ji-Paraná;

SUPLENTE: Geany Oliosi – Ouro Preto do Oeste.

Representantes dos Municípios da Capital:

TITULAR: Solano Ferreira – Porto Velho;

SUPLENTE: Ester Maria Lopes – Guajará Mirim.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 13 de maio de 2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 031 / GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 28 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **OSVALDO DE SOUSA FRANCO**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300001841, lotado nesta Secretaria, referente exercício de 2016, de 01.01.2016 a 30.01.2016, **a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 032 / GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 26 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 300102975, lotado nesta Secretaria, referente exercício de 2015, de 01.01.2016 a 30.01.2016, **a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.12.2016 a 30.12.2016.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 044 / GGRH / SEAS

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015.

Considerando o teor do Memorando nº 020/COAF/SEAS, de 29 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico Financeiro, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, com a realização de tombamentos de convênios e serviços e com o objetivo de realizar levantamento dos bens patrimoniais e baixa na capital e interior.

01 - MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO, Matrícula/Siape nº 0693762, (Presidente);

02 - DAGLIANY SANTOS SCHNEIDER, Matrícula nº 300130688, (Membro);

03 - PAULO FACUNDES DA SILVA, Matrícula nº 300103000, (Membro);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **02 de fevereiro de 2016**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

PORTARIA Nº 046 / GGRH / SEAS Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e Decreto de 03 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753, de 04 de agosto de 2015, considerando, o teor do Decreto Nº 20.469, de 26 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, os (as) servidores (as), abaixo relacionados para compor a Comissão de Prestação de Contas, com a finalidade de analisar os convênios firmados entre o Governo do Estado de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

Cargo:	Nome do servidor (a)	Matrícula / CPF	Secretaria
Coordenador	João Pedro Rodrigues dos Santos	300134666	DER
Subcoordenadora	Solange Alves Lucio	300043701	SEAS
Membro	Joyce Christiane Lourenço	04240064996	SEAS
Membro	Macerlo Fuzari de Souza	300061464	SEAS
Membro	Marcos Roberto Borges dos Santos	300107497	SEAS
Membro	Maria das Graças de Castro	0693762	SEAS
Membro	Paulo Facundes da Silva	300103000	SEAS
Membro	Warleson Leão de Amorim	300135984	SEAS

Art. 2º- A Comissão de Prestação de Contas deverá exercer suas atividades no período de 90 (noventa) dias, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, se necessário, no horário das 07h30min às 13h30min.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 11 de janeiro de 2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado / SEAS
Matrícula 300130712

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

Portaria nº **012/-16** COAFI/GAB/SEAGRI Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **Nomear** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, **em atendimento ao Art. 1º da IN nº 21/TCE-RO-2007**, referente aos **Processos Administrativos de Convênio no âmbito desta SEAGRI**.

PRESIDENTE:
EUZABETE MARINHO DE ANDRADE
Matrícula nº 300024662

MEMBROS:
VERA APARECIDA DUTKA
Matrícula nº 300043682

LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula nº 300007838

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais, **no período de 01-01-2016 a 30-06-2016**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado
SEAGRI

EMATER

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

O Diretor Vice Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2015/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo: “adubos e saco para mudas”, visando o melhoramento do solo, nos cultivos de frutas e verduras produzidas na área agrícola dos presídios localizados no município de Porto Velho, bem como a produção de mudas, nas atividades assistidas pela EMATER-RO, naquelas localidades.** O objeto da presente licitação foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para as seguintes empresas: **CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ Nº 03.552.842/0001-44, vencedora do **Lote 01** com valor unitário de **R\$ 102,00 (cento e dois reais)** e **Lote 02**, com valor unitário **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**. Totalizando para o licitante o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). **HILGERT & CIA LTDA**, CNPJ Nº 22.881.858/0001-45, vencedora do **Lote 03** com valor unitário de **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**. Totalizando para o licitante o valor de R\$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais). **Valor total da Licitação R\$ 9.695,00 (Nove mil seiscentos e noventa e cinco reais)**. Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2016.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Jamari – 4º andar – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para à regularização ambiental da ATIVIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS (extração de cascalho laterítico) em uma área de 2,4 hectares, localizada em propriedade à margem da RO-135, abrangendo as coordenadas geográficas 12º36'27,5"S e 62º10'27,6"W distante 0.2km, sentido Izidrolândia/Rio Mequéns, Zona Rural, Município de Alta Floresta do Oeste/RO, em subsídio ao processo administrativo DNPM nº986.250/2015.

Celso Viana Coelho
Diretor Executivo do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 603/2015/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.03415-01/2015/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de material asfáltico para execução de lama asfáltica grossa em vias urbanas no Município de Mirante da Serra, foi homologada em favor da empresa: **EMAN EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA** com proposta no valor total de **R\$ 100.807,52** (Cem mil oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **02 de Fevereiro de 2016.**

CELSO VIANA COELHO

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 365/2015/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1420.01780-01/2015/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Insumos (Areia, Brita e Tela de Solda) para atender as necessidades da fábrica de tubos de concreto a ser implantada na Penitenciária Estadual Enio Dos Santos Pinheiro a pedido do DER, foi homologada em favor das empresas: **RONDOBRITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** vencedora dos Itens: 01 e 02 com proposta no valor total de **R\$ 193.346,40** (Cento e noventa e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA** vencedora dos Itens 03 e 04 com proposta no valor total de **R\$ 207.704,64** (Duzentos e sete mil setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **02 de Fevereiro de 2016.**

CELSO VIANA COELHO

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO****AVISO DE LEILÃO 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, na pessoa do Prefeito **Mario Alves da Costa**, através do Leiloeiro **ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA**, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma de **LEILÃO nº. 001/2016**, do tipo **MAIOR LANCE** por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se á em **15 (quinze) de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 9:15 (nove horas e quinze minutos)** horário local, no pátio da Secretaria de Obras, em Machadinho D'Oeste/RO. Visitas: 02/02 a 15/02/2016. Cópias dos Editais poderão ser adquiridos na sala de Patrimônio ou o Leiloeiro nº. (69) 9249-9048/8464-9997 ou 8115-8327. Machadinho D' Oeste - RO, 01/02/2016

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 145/2015. PROCESSO N. 2328/IGLOBAL/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outros. **PRazo DE VALIDADE:** 12 (doze) meses. **EMPRESA DETENTORA:** CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP. CNPJ sob n. 16.910.301/0001-92. **ITENS E VALORES REGISTRADOS:** 1 - R\$ 82,24; 2 - R\$ 107,34; 3 - R\$ 152,11; 4 - R\$ 377,89; 5 - R\$ 177,20; 6 - R\$ 110,82; 7 - R\$ 44,30; 8 - R\$ 223,88; 9 - R\$ 425,53; 10 - R\$ 41,28; 11 - R\$ 39,06; 12 - R\$ 61,61; 13 - R\$ 72,09; 14 - R\$ 118,77; 15 - R\$ 39,70; 16 - R\$ 154,33; 17 - R\$ 40,65; 18 - R\$ 31,12; 19 - R\$ 30,17; 20 - R\$ 30,17; 21 - R\$ 314,38; 22 - R\$ 449,34; 23 - R\$ 40,65; 24 - R\$ 476,33; 25 - R\$ 69,86; 26 - R\$ 69,86; 27 - R\$ 23,82; 28 - R\$ 1.494,10; 29 - R\$ 49,22; 30 - R\$ 126,07; 31 - R\$ 44,46; 32 - R\$ 64,47; 33 - R\$ 20,01; 34 - R\$ 20,01; 35 - R\$ 85,74; 36 - R\$ 100,67; 37 - R\$ 48,90; 38 - R\$ 91,14; 39 - R\$ 731,96; 40 - R\$ 332,10; 41 - R\$ 312,72; 42 - R\$ 390,90; 43 - R\$ 421,10; 44 - R\$ 224,05; 45 - R\$ 210,39; 46 - R\$ 1.018,56; 47 - R\$ 1.018,56; 48 - R\$ 41,31; 49 - R\$ 144,60; 50 - R\$ 116,00; 51 - R\$ 311,45; 52 - R\$ 215,16; 53 - R\$ 104,56; 54 - R\$ 77,87; 55 - R\$ 68,33; 56 - R\$ 39,09; 57 - R\$ 39,09; 58 - R\$ 688,05; 59 - R\$ 384,54; 60 - R\$ 40,04; 61 - R\$ 792,93; 62 - R\$ 464,00; 63 - R\$ 395,67; 64

- R\$ 227,87; 65 - R\$ 2.640,97; 66 - R\$ 211,34; 67 - R\$ 93,75; 68 - R\$ 235,18; 69 - R\$ 59,43; 70 - R\$ 59,43; 71 - R\$ 265,36; 72 - R\$ 97,56; 73 - R\$ 1.744,75; 74 - R\$ 243,10; 75 - R\$ 278,90; 76 - R\$ 444,44; 77 - R\$ 419,08; 78 - R\$ 150,63; 79 - R\$ 66,51; 80 - R\$ 128,26; 81 - R\$ 84,12; 82 - R\$ 448,61; 83 - R\$ 358,83; 84 - R\$ 289,93; 85 - R\$ 130,65; 86 - R\$ 45,93; 87 - R\$ 45,93; 88 - R\$ 84,12; 89 - R\$ 193,29; 90 - R\$ 34,60; 91 - R\$ 187,02; 92 - R\$ 146,15; 93 - R\$ 143,17; 94 - R\$ 143,17; 95 - R\$ 220,73; 96 - R\$ 10,14; 97 - R\$ 328,11; 98 - R\$ 213,87; 99 - R\$ 266,37; 100 - R\$ 41,16; 101 - R\$ 223,71; 102 - R\$ 157,49; 103 - R\$ 116,33; 104 - R\$ 153,62; 105 - R\$ 144,67; 106 - R\$ 144,67; 107 - R\$ 117,82; 108 - R\$ 629,37; 109 - R\$ 288,74; 110 - R\$ 307,23; 111 - R\$ 86,20; 112 - R\$ 250,56; 113 - R\$ 247,58; 114 - R\$ 1.014,15; 115 - R\$ 291,62; 116 - R\$ 278,59; 117 - R\$ 0,62; 118 - R\$ 746,15; 119 - R\$ 425,21; 120 - R\$ 160,63; 121 - R\$ 64,19; 122 - R\$ 133,92; 123 - R\$ 100,68; 124 - R\$ 114,04; 125 - R\$ 549,03; 126 - R\$ 549,03; 127 - R\$ 351,90; 128 - R\$ 257,40; 129 - R\$ 490,38; 130 - R\$ 158,03; 131 - R\$ 104,27; 132 - R\$ 43,99; 133 - R\$ 100,36; 134 - R\$ 197,78; 135 - R\$ 33,56; 136 - R\$ 200,39; 137 - R\$ 197,45; 138 - R\$ 197,45; 139 - R\$ 291,62; 140 - R\$ 19,55; 141 - R\$ 23,78; 142 - R\$ 443,78; 143 - R\$ 489,07; 144 - R\$ 12,05; 145 - R\$ 35,84; 146 - R\$ 84,72; 147 - R\$ 36,49; 148 - R\$ 83,74; 149 - R\$ 178,56; 150 - R\$ 202,02; 151 - R\$ 250,24; 152 - R\$ 234,60; 153 - R\$ 246,01; 154 - R\$ 28,35; 155 - R\$ 247,63; 156 - R\$ 247,63; 157 - R\$ 789,82; 158 - R\$ 294,23; 159 - R\$ 555,54; 160 - R\$ 555,54; 161 - R\$ 96,12; 162 - R\$ 19,55; 163 - R\$ 289,99; 164 - R\$ 210,16; 165 - R\$ 190,61; 166 - R\$ 3.781,27; 167 - R\$ 72,98; 168 - R\$ 179,39; 169 - R\$ 137,53; 170 - R\$ 68,91; 171 - R\$ 127,93; 172 - R\$ 42,16; 173 - R\$ 266,91; 174 - R\$ 118,91; 175 - R\$ 35,47; 176 - R\$ 29,07; 177 - R\$ 15,99; 178 - R\$ 48,99; 179 - R\$ 38,96; 180 - R\$ 117,17; 181 - R\$ 58,44; 182 - R\$ 38,09; 183 - R\$ 29,66; 184 - R\$ 62,22; 185 - R\$ 56,98; 186 - R\$ 56,98; 187 - R\$ 70,07; 188 - R\$ 106,13; 189 - R\$ 36,92; 190 - R\$ 34,60; 191 - R\$ 29,66; 192 - R\$ 223,01; 193 - R\$ 36,05; 194 - R\$ 197,71; 195 - R\$ 25,58; 196 - R\$ 76,76; 197 - R\$ 36,92; 198 - R\$ 155,55; 199 - R\$ 248,59; 200 - R\$ 31,11; 201 - R\$ 428,86; 202 - R\$ 51,17; 203 - R\$ 29,94; 204 - R\$ 17,16; 205 - R\$ 13,96; 206 - R\$ 125,02; 207 - R\$ 47,39; 208 - R\$ 207,31; 209 - R\$ 60,47; 210 - R\$ 42,16; 211 - R\$ 53,49; 212 - R\$ 46,23; 213 - R\$ 55,54; 214 - R\$ 77,05; 215 - R\$ 97,98; 216 - R\$ 50,30; 217 - R\$ 24,13; 218 - R\$ 68,32; 219 - R\$ 757,40; 220 - R\$ 87,01; 221 - R\$ 110,51; 222 - R\$ 139,40; 223 - R\$ 344,55; 224 - R\$ 185,77; 225 - R\$ 107,65; 226 - R\$ 45,89; 227 - R\$ 212,76; 228 - R\$ 425,53; 229 - R\$ 34,30; 230 - R\$ 42,87; 231 - R\$ 61,29; 232 - R\$ 67,00; 233 - R\$ 116,86; 234 - R\$ 52,08; 235 - R\$ 22,86; 236 - R\$ 36,84; 237 - R\$ 29,53; 238 - R\$ 30,17; 239 - R\$ 27,94; 240 - R\$ 314,38; 241 - R\$ 438,23; 242 - R\$ 41,28; 243 - R\$ 484,27; 244 - R\$ 76,21; 245 - R\$ 80,66; 246 - R\$ 22,86; 247 - R\$ 1.494,10; 248 - R\$ 47,00; 249 - R\$ 130,20; 250 - R\$ 55,57; 251 - R\$ 67,64; 252 - R\$ 20,01; 253 - R\$ 20,01; 254 - R\$ 80,98; 255 - R\$ 107,01; 256 - R\$ 42,23; 257 - R\$ 87,01; 258 - R\$ 731,96; 259 - R\$ 208,56; 260 - R\$ 230,28; 261 - R\$ 0,43; 262 - R\$ 391,04; 263 - R\$ 176,69; 264 - R\$ 133,24; 265 - R\$ 76,76; 266 - R\$ 126,00; 267 - R\$ 137,59; 268 - R\$ 53,59; 269 - R\$ 247,66; 270 - R\$ 262,15; 271 - R\$ 280,97; 272 - R\$ 179,59; 273 - R\$ 270,84; 274 - R\$ 65,46; 275 - R\$ 59,96; 276 - R\$ 40,26; 277 - R\$ 73,86; 278 - R\$ 181,90; 279 - R\$ 39,10; 280 - R\$ 207,11; 281 - R\$ 134,69; 282 - R\$ 134,69; 283 - R\$ 147,44; 284 - R\$ 9,85; 285 - R\$ 8,40; 286 - R\$ 290,53; 287 - R\$ 212,90; 288 - R\$ 4,34; 289 - R\$ 3,76; 290 - R\$ 66,04; 291 - R\$ 34,76; 292 - R\$ 34,76; 293 - R\$ 117,31; 294 - R\$ 87,77; 295 - R\$ 94,14; 296 - R\$ 92,69; 297 - R\$ 119,63; 298 - R\$ 10,14; 299 - R\$ 104,28; 300 - R\$ 104,28; 301 - R\$ 635,81; 302 - R\$ 191,18; 303 - R\$ 165,11; 304 - R\$ 155,84; 305 - R\$ 57,94; 306 - R\$ 12,17; 307 - R\$ 166,56; 308 - R\$ 143,38; 309 - R\$ 143,38; 310 - R\$ 1.362,86; 311 - R\$ 82,24; 312 - R\$ 116,86; 313 - R\$ 139,40; 314 - R\$ 369,95; 315 - R\$ 200,06; 316 - R\$ 108,92; 317 - R\$ 48,42; 318 - R\$ 213,40; 319 - R\$ 444,58; 320 - R\$ 40,65; 321 - R\$ 38,11; 322 - R\$ 56,21; 323 - R\$ 72,09; 324 - R\$ 117,49; 325 - R\$ 47,63; 326 - R\$ 29,22; 327 - R\$ 40,65; 328 - R\$ 26,36; 329 - R\$ 31,12; 330 - R\$ 31,12; 331 - R\$ 301,68; 332 - R\$ 431,87; 333 - R\$ 38,11; 334 - R\$ 476,33; 335 - R\$ 77,80; 336 - R\$ 71,14; 337 - R\$ 30,17; 338 - R\$ 1.494,10; 339 - R\$ 52,40; 340 - R\$ 119,08; 341 - R\$ 51,76; 342 - R\$ 73,36; 343 - R\$ 22,86; 344 - R\$ 22,86; 345 - R\$ 85,74; 346 - R\$ 111,15; 347 - R\$ 42,87; 348 - R\$ 83,83; 349 - R\$ 765,31; 350 - R\$ 69,49; 351 - R\$ 176,48; 352 - R\$ 152,06; 353 - R\$ 68,91; 354 - R\$ 114,85; 355 - R\$ 42,45; 356 - R\$ 260,80; 357 - R\$ 112,52; 358 - R\$ 35,76; 359 - R\$ 27,04; 360 - R\$ 16,86; 361 - R\$ 43,46; 362 - R\$ 38,96; 363 - R\$ 117,75; 364 - R\$ 54,66; 365 - R\$ 44,77; 366 - R\$ 23,26; 367 - R\$ 64,55; 368 - R\$ 56,98; 369 - R\$ 56,98; 370 - R\$ 69,78; 371 - R\$ 111,94; 372 - R\$ 39,25; 373 - R\$ 37,79; 374 - R\$ 24,13; 375 - R\$ 238,41; 376 - R\$ 43,61; 377 - R\$ 193,35; 378 - R\$ 22,97; 379 - R\$ 85,48; 380 - R\$ 34,02; 381 - R\$ 133,74; 382 - R\$ 232,60; 383 - R\$ 27,62; 384 - R\$ 424,50; 385 - R\$ 46,52; 386 - R\$ 29,07; 387 - R\$ 18,90; 388 - R\$ 17,44; 389 - R\$ 107,00; 390 - R\$ 40,12; 391 - R\$ 206,43; 392 - R\$ 61,34; 393 - R\$ 45,07; 394 - R\$ 53,49; 395 - R\$ 42,16; 396 - R\$ 65,42; 397 - R\$ 84,32; 398 - R\$ 100,89; 399 - R\$ 44,77; 400 - R\$ 24,13; 401 - R\$ 66,87; 402 - R\$ 811,19; 403 - R\$ 318,01; 404 - R\$ 284,85; 405 - R\$ 0,45; 406 - R\$ 740,00; 407 - R\$ 440,08; 408 - R\$ 212,21; 409 - R\$ 46,42; 410 - R\$ 156,74; 411 - R\$ 158,25; 412 - R\$ 93,44; 413 - R\$ 488,31; 414 - R\$ 488,31; 415 - R\$ 337,59; 416 - R\$ 206,47; 417 - R\$ 438,57; 418 - R\$ 146,49; 419 - R\$ 95,25; 420 - R\$ 30,45; 421 - R\$ 88,62; 422 - R\$ 156,14; 423 - R\$

31,65; 424 - R\$ 155,83; 425 - R\$ 194,42; 426 - R\$ 191,41; 427 - R\$ 310,17; 428 - R\$ 18,09; 429 - R\$ 18,09; 430 - R\$ 404,77; 431 - R\$ 537,01; 432 - R\$ 38,88; 433 - R\$ 6,00; 434 - R\$ 131,12; 435 - R\$ 29,54; 436 - R\$ 37,98; 437 - R\$ 128,71; 438 - R\$ 137,15; 439 - R\$ 210,99; 440 - R\$ 161,26; 441 - R\$ 179,35; 442 - R\$ 28,03; 443 - R\$ 227,58; 444 - R\$ 251,69; 445 - R\$ 718,90; 446 - R\$ 251,69; 447 - R\$ 498,86; 448 - R\$ 498,86; 449 - R\$ 82,29; 450 - R\$ 18,09; 451 - R\$ 250,19; 452 - R\$ 182,37; 453 - R\$ 176,33; 454 - R\$ 979,63; 455 - R\$ 294,23; 456 - R\$ 278,59; 457 - R\$ 0,62; 458 - R\$ 731,49; 459 - R\$ 428,14; 460 - R\$ 146,62; 461 - R\$ 64,19; 462 - R\$ 138,15; 463 - R\$ 95,79; 464 - R\$ 125,44; 465 - R\$ 544,14; 466 - R\$ 544,14; 467 - R\$ 369,82; 468 - R\$ 244,37; 469 - R\$ 492,33; 470 - R\$ 151,51; 471 - R\$ 96,12; 472 - R\$ 43,99; 473 - R\$ 99,38; 474 - R\$ 202,66; 475 - R\$ 39,10; 476 - R\$ 224,82; 477 - R\$ 196,80; 478 - R\$ 196,80; 479 - R\$ 293,25; 480 - R\$ 16,29; 481 - R\$ 17,27; 482 - R\$ 436,62; 483 - R\$ 488,75; 484 - R\$ 10,43; 485 - R\$ 6,52; 486 - R\$ 104,27; 487 - R\$ 39,75; 488 - R\$ 40,40; 489 - R\$ 164,54; 490 - R\$ 161,29; 491 - R\$ 254,15; 492 - R\$ 234,60; 493 - R\$ 252,52; 494 - R\$ 30,96; 495 - R\$ 249,26; 496 - R\$ 249,26; 497 - R\$ 790,14; 498 - R\$ 296,50; 499 - R\$ 553,26; 500 - R\$ 553,26; 501 - R\$ 97,75; 502 - R\$ 13,03; 503 - R\$ 275,33; 504 - R\$ 203,00; 505 - R\$ 177,58; 506 - R\$ 3.848,07; 507 - R\$ 250,70; 508 - R\$ 267,51; 509 - R\$ 433,85; 510 - R\$ 409,83; 511 - R\$ 151,02; 512 - R\$ 68,45; 513 - R\$ 122,50; 514 - R\$ 85,27; 515 - R\$ 447,05; 516 - R\$ 362,69; 517 - R\$ 306,24; 518 - R\$ 131,50; 519 - R\$ 48,04; 520 - R\$ 48,04; 521 - R\$ 83,77; 522 - R\$ 194,55; 523 - R\$ 32,13; 524 - R\$ 180,14; 525 - R\$ 123,10; 526 - R\$ 139,61; 527 - R\$ 139,61; 528 - R\$ 210,16; 529 - R\$ 10,21; 530 - R\$ 328,76; 531 - R\$ 220,68; 532 - R\$ 271,12; 533 - R\$ 42,94; 534 - R\$ 229,68; 535 - R\$ 108,99; 536 - R\$ 117,09; 537 - R\$ 154,63; 538 - R\$ 163,63; 539 - R\$ 163,63; 540 - R\$ 118,60; 541 - R\$ 627,50; 542 - R\$ 309,24; 543 - R\$ 315,25; 544 - R\$ 92,77; 545 - R\$ 268,71; 546 - R\$ 265,71; 547 - R\$ 1.017,81; 548 - R\$ 206,56; 549 - R\$ 201,76; 550 - R\$ 533,52; 551 - R\$ 533,52; 552 - R\$ 38,13; 553 - R\$ 320,95; 554 - R\$ 262,71; 555 - R\$ 220,68; 556 - R\$ 30,92; 557 - R\$ 26,72; 558 - R\$ 42,94; 559 - R\$ 40,23; 560 - R\$ 40,23; 561 - R\$ 162,13; 562 - R\$ 430,84; 563 - R\$ 58,25; 564 - R\$ 235,69; 565 - R\$ 50,14; 566 - R\$ 51,34; 567 - R\$ 168,14; 568 - R\$ 244,70; 569 - R\$ 231,78; 570 - R\$ 56,45; 571 - R\$ 532,03; 572 - R\$ 151,62; 573 - R\$ 77,46; 574 - R\$ 75,96; 575 - R\$ 90,07; 576 - R\$ 32,43; 577 - R\$ 439,85; 578 - R\$ 40,83; 579 - R\$ 84,67; 580 - R\$ 187,65; 581 - R\$ 604,98; 582 - R\$ 52,84; 583 - R\$ 788,13; 584 - R\$ 526,92; 585 - R\$ 9,91; 586 - R\$ 97,57; 587 - R\$ 94,58; 588 - R\$ 54,34; 589 - R\$ 49,84; 590 - R\$ 38,13; 591 - R\$ 287,33; 592 - R\$ 178,95; 593 - R\$ 254,32; 594 - R\$ 273,52; 595 - R\$ 180,14; 596 - R\$ 178,64; 597 - R\$ 94,58; 598 - R\$ 94,58; 599 - R\$ 108,09; 600 - R\$ 869,19. VALOR TOTAL: 479.098,56. Obs.: A íntegra da Ata n. 5/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 28 de janeiro de 2016.

Fabiana Felix da Silva

Coordenação de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 145/2015. PROCESSO N. 2328/GLOBAL/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: C. BRAVIM MECANICA E AUTO PEÇAS - ME. CNPJ n. 12.447.309/0001-03. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 611 - R\$ 80,00; 612 - R\$ 80,00; 613 - R\$ 80,00; 625 - R\$ 85,00; 626 - R\$ 65,00; 627 - R\$ 65,00. VALOR TOTAL: 4.650,00. Obs.: A íntegra da Ata n. 6/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal-RO, 28 de janeiro de 2016.

Fabiana Felix da Silva

Coordenação de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE TERMO ADITIVO

Processo nº: 446/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico
Contrato originário nº 035/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO E A EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA

Pelo presente Termo Aditivo, o Município de PIMENTEIRAS DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA através do Prefeito Municipal Sr.º **JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 19815566, CPF nº 088.931.178-19 e do outro lado a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.729.324/0002-61, ambas as partes já qualificadas Contrato originário nº 035 de 03/07/2014, oriundo do processo 446/2014, referen-

te ao Pregão Eletrônico nº 16/2013, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, tem, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento, o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes que o prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contando-se a partir da data da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus legais efeitos. Pimenteiras do Oeste – RO, 01/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE – RO

João Miranda de Almeida

Prefeito Municipal

MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA
Contratada

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016

PROCESSO Nº 186/SEMOSP/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 051/FITHA/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, sendo o valor estimado desta licitação é de R\$ 101.392,84 (cento e um mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 026/2016 às fls. 013. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 06 de junho de 2015 às fls. 33. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 003/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 04/02/2016 até às 10h00min. do dia 16/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h05min do dia 16/02/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 02 de fevereiro de 2016.

Valdesir Suhre

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N.º 002/CPL/PMA/16, PROCESSO Nº. 0452/SEMOSP/2016

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398, 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/PMA/16. AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 0452/SEMOSP/2016, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de Construção de alambrado, com extensão de cercamento de 558,23m, localizado na Avenida Tancredo Neves, Lote 01, Quadra**

09, Setor Institucional, no município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Fonte de Recursos:** Recurso Próprio – 100/Transf.-Conv. – 2014 (Convênio nº 047/15/PJ/DER/RO). **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 224.237,50 (Duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** **DATA DE ABERTURA: 23 de fevereiro de 2016,** às 09h00min. **LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO,** Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou no site www.ariquemes.ro.gov.br, banner “**Pregões e Licitações**”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes – RO, 02 de fevereiro de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 867/SEMAD/2015 863/SEMUSA/2015 865/SEMAM/2015 871/SEMED/2015 874/SEMAS/2015 877/SEMOSP/2015.

Ata de Registro de Preços nº. 002/2016. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELI ME - CNPJ: 08.935.522/0001-97. Valor total dos lotes: R\$ 70.992,00 (Setenta mil e novecentos e noventa e dois reais). Lotes: 02 e 03. Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária em moeda corrente nacional, e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada, até o 30 dia após a entrega dos Produtos, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pelas secretarias solicitante e atestada pelo Secretário Responsável da pasta, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, FEDERAL E ESTADUAL, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, “a”, e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. No caso do recurso de fonte conveniada, o pagamento se dará conforme liberação deste recurso de forma parcial ou em uma única parcela.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2016.

Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 867/SEMAD/2015 863/SEMUSA/2015 865/SEMAM/2015 871/SEMED/2015 874/SEMAS/2015 877/SEMOSP/2015.

Ata de Registro de Preços nº. 002/2016. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA. Contratada: PALMIRA FATIMA SANTOS ME - CNPJ: 03.988.973/0001-79. Valor do lote 01: R\$ 65.490,95 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária em moeda corrente nacional, e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada, até o 30 dia após a entrega dos Produtos, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pelas secretarias solicitante e atestada pelo Secretário Responsável da pasta, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, FEDERAL E ESTADUAL, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, “a”, e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. No caso do recurso de fonte conveniada, o pagamento se dará conforme liberação deste recurso de forma parcial ou em uma única parcela. Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2016.

Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

I – OBJETO – A presente tem como objetivo a Objeto Aquisição de peças para manutenção e reparos dos Veículos e Maquinas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rio Crespo – RO. Conforme Termo de Referência anexo I do Edital. **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: 11.001.26.782.0052.1074 – Recuperação de Estradas Vicinais. 3.3.90.00.00 – Material de Consumo. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 024/2016 **IV - DATA DE ABERTURA:** 16 de Fevereiro de 2016, às 11h00min, (Horário de Brasília - DF) onde será dado o início do certame. **V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R\$ 34.474,09 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**, e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço, nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 02 de Fevereiro 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
DIRETOR - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 001/2016
PROCESSO Nº 177/2016

OBJETO: Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Transporte Escolar com fornecimento de Onibus Circular ou Rodoviário em Estradas Pavimentadas ou Chão, adequado que atendam aos alunos matriculado na Educação Básica da Rede de Ensino.

REALIZAÇÃO: Dia 17/02/2016

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 17/02/2016 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.cidadecompras.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

Fonte de recursos: Manutenção das Atividades do Fundeb 40%

Ficha nº 60

Manutenção das Atividades da Educação 25%

Ficha nº 48

Manutenção do Transporte Escolar Cv do Estado

Ficha nº 76

Valor Estimado: - R\$ 1.369.756,65 (Um milhão trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Parecis – RO, 01 de Fevereiro de 2016

Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016
PROCESSO Nº 693/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, INTERPRETAÇÃO E LAUDO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSON E PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADO, com valor MENSAL estimado de R\$ 39.718,80 (trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de

Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 001/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 02/02/2016 até às 09h00min. do dia 22/02/2016. Início da Sessão Pública virtual e presencial será às 09h30min do dia 22/02/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 01 de fevereiro de 2016.
Itatiane Martinelli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016, REGISTRO DE PREÇOS 004/2016
PROCESSO Nº 754/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com valor estimado de R\$ 359.841,43 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 005/2016, REGISTRO DE PREÇOS 004/2016, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 02/02/2016 até às 10h00min. do dia 16/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 16/02/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 01 de fevereiro de 2016.

Itatiane Martinelli
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/SEMPOG/2016
PROCESSO Nº 9.066/09/SEMSAU/2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, tipo micro ônibus adaptado, fabricação nacional, ano/modelo do exercício vigente, poltronas reclináveis e revestida em tecido, pintura externa lisa normal, cor branca, com motor 3.8 de 4 cilindros, motorização mínima de 152CV, combustível a diesel, ar condicionado, para brisa pibartido ou inteiro, com transmissão manual, mínima de 5 marchas a frente e uma a ré, direção hidráulica, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis Passageiros), mais um Box para cadeirantes, com elevador, cinto de segurança, poltronas reciclável, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no traslado de pacientes ao município de Porto Velho, com o valor total estimado em R\$ 287.333,33

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 002/2016 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 09h30min do dia 03/02/2016 até às 09h30min. do dia 18/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 18/02/2016 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.cidadecompras.com.br e www.ariqueemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 01 de Fevereiro de 2016.
Adriano dos Santos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PARECIS-RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 030/2013 E DA ORDEM DE SERVIÇO, PROPOSTA Nº 84745363000213001, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROGRAMA REQUALIFICA – UBS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.741.623/0001-67, com sede e foro à Av. Presidente Dutra, nº 1189, Bairro Pioneiros, Pimenta Bueno, RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Prorrogando-se o prazo da Ordem de Início de Serviço, para mais 71 (setenta e um dias) tendo início a data 21.12.2015 e seu findar em 29.02.2016.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 18 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA BRAGA LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2015 E DA ORDEM DE SERVIÇO, CONVÊNIO Nº 050/2014/ASJUR/DEOSPIRO, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESTARI COM EXTENSÃO DE 437,99 M.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.693.372/0001-03, com sede e foro à Av. Norte Sul nº 5963, Bairro Planalto, Rolim de Moura, RO. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:

Cláusula Primeira: Prorrogando-se o prazo da Ordem de Início de Serviço, para mais 90 (noventa dias) tendo início a data 18.11.2015 e seu findar em 18.02.2016.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 17 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PARECIS
CONTRATANTE

CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 177/2016

OBJETO: Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Transporte Escolar com fornecimento de Ônibus Circular ou Rodoviário em Estradas Pavimentadas ou Chão, adequado que atendam aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede de Ensino.

REALIZAÇÃO: Dia 17/02/2016

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 17/02/2016 às 10:00 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.cidadecompras.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

Fonte de recursos: Manutenção das Atividades do Fundeb 40%

Ficha nº 60

Manutenção das Atividades da Educação 25%

Ficha nº 48

Manutenção do Transporte Escolar Cv do Estado

Ficha nº 76

Valor Estimado: - R\$ 1.369.756,65 (Um milhão trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Parecis – RO, 01 de Fevereiro de 2016

**Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURAMUNICIPALDE JARU

Comissão de Pregão

Portaria nº. 014/GP/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Menor Preço Por Lote”, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/PMJ / 2016

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo Administrativo nº. **337/PMJ/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada em empreitada integral de serviços de Coleta e destino final de resíduos domiciliares, comerciais e industriais no município de Jaru e distritos; sendo Coleta manual do lixo domiciliar, no valor de: R\$ 1.040.764,68, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 03/02/2016, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 18/02/2016. Início da Sessão Pública: **18 de Fevereiro de 2016 às 10h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br.

A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 01 de Fevereiro de 2016.

Ivanilda Lucas de Andrade
Pregoeira

PREFEITURAMUNICIPALDE MONTE NEGRO/RO
ESTADO DE RONDÔNIA

2ª CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/CPL/2015

PROCESSO: **1259/SEMOSP/2015**

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **26.02.2016**

HORÁRIO: **08h00min**

LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO**
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 022, de 18.02.2016, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de execução indireta de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, para a **construção da sede dos taxistas, localizada na rua Pres. Castelo Branco, s/nº, QD 05/06, LT 01/02, ST 13, Monte Negro-ro**, sendo a área total de construção de 320,00m² (Trezentos e Vinte metros quadrados, conforme detalhamento no Projeto Básico, Planilhas de Custos e Cronograma, especificadas no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei

Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e alterações. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura do Município de Monte Negro, sito a Praça Paulo Mioto, nº. 2330, Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de Monte Negro – RO, de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30min às 13h30min, mediante o pagamento no valor de 30,00, através da emissão de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pelo Setor de Receitas desta Prefeitura, ou, ainda, através do site www.montenegro.ro.gov.br no banner “**SERVIÇOS/PROCESSOS/ELETRÔNICOS/2015/TOMADA/DE PREÇOS**”, conforme item 1.5 e subitens, do referido edital. Outras informações através do tel. (0xx69) 3530-3110 ou via e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 110.712,48 (cento e dez mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos),

Monte Negro – RO, 02 de fevereiro de 2016.

CRISTIANE DE LIMA
PRESIDENTE CPL

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 015/CPL/2015

Edital Nº. 018/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender O Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretária Municipal de Licitação e Compras – SELIMC e Gabinete do Prefeito. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10)**. Estimado no valor de **R\$ 61.861,67 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)** Processo Administrativo nº **GI-682/2015** – Data para cadastro de proposta **03/02/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **16/02/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 01 de fevereiro de 2016.

**Lúcio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016

Processo Administrativo nº GI 659/2015. Pregão Eletrônico nº 123/CPL/2015. Registro de Preço nº 001/CPL/2016. Edital nº 190/CPL/2015. Objeto: Registro de preço visando a futuras aquisições de material de consumo - material de processamento de dados para a prefeitura municipal de teixeirópolis. VALIDADE: 21 de novembro de 2016. O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 123/CPL/2015, realizado em 11/12/2015 às 11:00 horas, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº GI 659/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/

02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. FORNECEDOR: A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.297.963/0001-00, com sede a AV. MOACIR DE PAULA VIEIRA, Nº 4170 Bairro NOVO HORIZONTE, CEP: 76.929-000, Cidade de URUPÁ/RO, fone: (069) 9251-9490, neste ato representada pelo Sr. EDVALDO OLEGARIO NUNES, portador do CPF nº 911.893.732-20 e RG nº 00001004696/SSP/RO. FORNECEDOR: A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.832/0001-46, com sede a AV. JK, Nº 429 Bairro JARDIM NOVO HORIZONTE, CEP: 76.890-000, Cidade de JARU/RO, fone: (069) 9206-8896, neste ato representada pelo Sr. ADEMAR SUDARIO, portador do CPF nº 779.090.462-00 e RG nº 715244/SSP/RO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO § 1º. A presente Ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório: A C S GONÇALVES & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.297.963/0001-00: ITEM 4 R\$ 56,69, ITEM 5 R\$ 84,95, ITEM 8 R\$ 34,10, ITEM 9 R\$ 34,10, ITEM 10 R\$ 315,00, ITEM 14 R\$ 68,00, ITEM 15 R\$ 113,00, ITEM 16 R\$ 418,25, ITEM 17 R\$ 395,00, ITEM 18 R\$ 370,50, ITEM 20 R\$ 17,95, ITEM 21 R\$ 21,62, ITEM 24 R\$ 399,00, ITEM 25 R\$ 645,00, ITEM 26 R\$ 869,50, ITEM 27 R\$ 34,00, ITEM 28 R\$ 269,88, ITEM 29 R\$ 379,55, ITEM 30 R\$ 419,00, ITEM 31 R\$ 299,20, ITEM 32 R\$ 289,99, ITEM 33 R\$ 419,99; A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.832/0001-46: ITEM 1 R\$ 10,99, ITEM 2 R\$ 10,99, ITEM 3 R\$ 10,99, ITEM 6 R\$ 34,00, ITEM 7 R\$ 34,00, ITEM 11 R\$ 520,00, ITEM 12 R\$ 1,20, ITEM 13 R\$ 44,99, ITEM 19 R\$ 15,90, ITEM 22 R\$ 69,48, ITEM 23 R\$ 51,42. Parágrafo Único. Têm por objeto do presente Sistema de Registro de preços para contratação de aquisição de material de consumo, para atender as necessidades dos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, com previsão conforme quantidade e especificação do item 03 do presente termo de referencia. A integral da ata nº 001/CPL/2016, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeiropolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiroópolis – RO, 01 de fevereiro de 2016.
Lucio Nobre dos Santos
Sec. Munic. de Licitações e Compras
Port. Nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo Nº 066/SEMOSPAMA/2016, que será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, com a finalidade de **Contratação de Empresa Para Construção da Sede Administrativa Municipal**. Com valor total estimado em 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais). Com data da sessão publica de disputa marcada para ao dia 19/02/2016 as 8h00 horas (Oito horas), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL e no site www.novauniao.ro.gov.br.

O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquiridos junto à CPL, no horário normal de expediente sem nenhum custo adicional. Duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação- Prefeitura do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220 ou (69) 81290415.

Nova União – RO; 1º de fevereiro de 2016.

Maíke Alan P. de Oliveira
Presidente Interino da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo Nº 1148/SEMOSPAMA/2015 e 482/SEMECET/2012, que será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço Global, Item Nº 01: **Contratação de Empresa Para Construção de Arqui-bancada, Vestiário e Alambrado no Campo de Futebol Municipal.**

Item Nº 02: **Contratação de Empresa Para Construção da Quadra Poliesportiva Descoberta Contrato Repasse Nº 0330.273-75/2010/ME/CAIXA.** Com valor total estimado em 525.872,82 (Quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Com data da sessão publica de disputa marcada para ao dia 19/02/2016 as 11:30 horas (Onze horas e trinta minutos), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL e no site www.novauniao.ro.gov.br.

O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquiridos junto à CPL, no horário normal de expediente sem nenhum custo adicional.

Duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação- Prefeitura do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220 ou (69) 81290415.

Nova União – RO; 1º de Fevereiro de 2016.
Maíke Alan P. de Oliveira
Presidente Interino da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista dos parecer Jurídico, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC.NR: 1336/2015; LICITAÇÃO NR: 089/2015; MOD: Pregão Eletrônico; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.** Fornecedor: LAJA LTDA ME. CNPJ: 05.887.870/0001-48. Valor Total – R\$: 2.741,77 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s). Campo Novo de Rondônia, 01 de fevereiro de 2016.

Edmilson Carlos de Jesus
Pregoeiro

Oscimar Aparecido Ferreira
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista dos parecer Jurídico, resolvem: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: PROC.NR: 1512/2015; LICITAÇÃO NR: 093/2015; MOD: Pregão Eletrônico; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.** Fornecedor: GOMES E BEVILAQUA LTDA - ME. CNPJ: 01.815.929/0001-31. Valor Total – R\$: 3.233,80 (três mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Fornecedor: R. COMACHO PUBLICIDADE - ME. CNPJ: 18.394.492/0001-02. Valor Total – R\$: 3.201,50 (três mil duzentos e um reais e cinquenta centavos). Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s). Campo Novo de Rondônia, 01 de fevereiro de 2016.

Edmilson Carlos de Jesus
Pregoeiro

Oscimar Aparecido Ferreira
Prefeito Municipal

Ineditoriais

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) A SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A, CNPJ 09.391.823/0002-40, com sede no Canteiro de Obras da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, margem esquerda do rio Madeira, Porto Velho, estado de Rondônia, torna público que recebeu em 19/01/2016 da SEDAM – Secretaria do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a Licença de Operação (L.O.) nº 138.306/COLMAMP, com validade de 4 (quatro) anos para operação de Sistema de Transmissão com L.T. – Linha de Transmissão de tensão 230 kV interligando a UHE Santo Antônio à SE – Sub-estação PV – Porto Velho I, com extensão de 20,1 km, Zona Rural do município de Porto Velho, Rondônia.

Porto Velho, RO, 26 de janeiro de 2016.